



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior**

Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37553-465 - Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 007/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação “ad referendum” da criação do curso Técnico em Edificações - Campus Muzambinho, na modalidade subsequente.

O Reitor Substituto e Presidente Suplente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Cleber Ávila Barbosa, nomeado Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar “ad referendum” a criação do curso Técnico em Edificações – Campus Muzambinho, na modalidade subsequente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 28 de fevereiro de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Cleber Ávila Barbosa".

**Cleber Ávila Barbosa
Presidente Suplente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS**



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

MODALIDADE SUBSEQUENTE

**Muzambinho - MG
2018**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Michel Temer

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITOR DO IFSULDEMINAS

Marcelo Bregagnoli

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Honório Morais Neto

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Márcia Machado

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Flavio Henrique Calheiros Casimiro

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

José Luiz de Andrade Rezende Pereira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Cléber Ávila Barbosa

IFSULDEMINAS - Conselho Superior
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS

Conselho Superior

Presidente do Conselho Superior do IFSULDEMINAS

Marcelo Bregagnoli

Representantes Diretores Gerais dos Campi

Miguel Angel Isaac Toledi Del Pino
Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Luiz Carlos Machado Rodrigues
João Paulo de Toledo Gomes
Thiago Caproni Tavares
Marcelo Carvalho Bottazzini
João Olympio de Araújo Neto

Representante Corpo Docente

Magno de Souza Rocha
Luciano Pereira Carvalho
Eugenio José Gonçalves
Rodrigo Cardoso Soares de Araújo
Jane Piton Serra Sanches
Carlos Cezar da Silva
Fabio Caputo Dalpra

Representante Corpo Discente

Luciano de Souza Prado
Cristiano Sakai Mendes
Raphael de Paiva Gonçalves
Jhuan Carlos Fernandes de Oliveira
Paulo Antônio Batista
Guilherme Vilhena Vilas Boas
Aysson Bonjorne de Moraes Freitas

Representante Técnico Administrativos

Sissi Karoline Bueno da Silva
Otávio Soares Paparidis
Rogério William Fernandes Barroso
Ana Marcelina de Oliveira
Sílvio Boccia Pinto de Oliveira Sá
Eliane Silva Ribeiro
Márcio Feliciano do Prado

Representante Egressos

Éder Luiz Araújo Silva
Keniara Aparecida Vilas Boas
Jorge Vanderlei Silva
Andressa Rodrigues Silva
Vinicius Puerta Ramos

Representante das Entidades Patronais

Rodrigo Moura
Jorge Florêncio Ribeiro Neto

Representante das Entidades dos Trabalhadores

Célio Antônio Leite
Elizabete Missasse de Rezende

Representante do Setor Público ou Estatais

Rubens Ribeiro Guimarães Junior
José Carlos Costa

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS**

DIRETORES GERAIS DOS CAMPI

Campus Inconfidentes

Miguel Angel Isaac Toledo Del Pino

Campus Machado

Carlos Henrique Rodrigues Renato

Campus Muzambinho

Luiz Carlos Machado Rodrigues

Campus Passos

João Paulo de Toledo Gomes

Campus Poços de Caldas

Thiago Caproni Tavares

Campus Pouso Alegre

Marcelo Carvalho Bottazzini

Campus Avançado de Três Corações

Francisco Vitor de Paula

Campus Avançado de Carmo de Minas

João Olympio de Araújo Neto

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

IFSULDEMINAS – *campus Muzambinho*

Sheila Cristina Gatti Sobreiro

EQUIPE ORGANIZADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

DOCENTES
Sheila Cristina Gatti Sobreiro
Túlio Alexandre Mustafé da Cruz

PEDAGOGA
Giovanna Maria Abrantes Carvas

TÉCNICA DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Laura Rodrigues Paim Plampona

DEMAIS PARTICIPANTES
João Paulo Marques - Secretaria de Registro Escolar SRE
Débora de Cássia Dias Martins - SIEC

COORDENADORA GERAL DE ENSINO
Daniela Ferreira Cardoso Cruvinel

DIRETORA DO DEPARTAMENTO EDUCACIONAL
Luciana Maria Vieira Lopes Mendonça

ELABORAÇÃO DOS PLANOS DAS UNIDADES CURRICULARES

NOME	ATUAÇÃO NO CURSO	TITULAÇÃO
Eugenio José Gonçalves	Professor DE	Mestrado
Helio Gallo	Professor DE	Mestrado
Sheila Cristina Gatti Sobreiro	Professor DE - Coordenadora	Graduado
Túlio Alexandre Mustafé da Cruz	Professor DE	Graduado - Mestrando

Sumário

1.1 IFSULDEMINAS – Reitoria.....	23
1.2 Entidade Mantenedora.....	23
1.3 IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho	23
2 DADOS GERAIS DO CURSO.....	24
3 HISTÓRICO DO IFSULDEMINAS.....	24
4 CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO CAMPUS MUZAMBINHO.....	25
5 APRESENTAÇÃO DO CURSO.....	28
6 JUSTIFICATIVA.....	29
7 OBJETIVOS DO CURSO.....	30
7.1 Objetivo Geral	30
7.2 Objetivos Específicos.....	30
8. FORMAS DE ACESSO.....	31
9. MATRÍCULA E REMATRÍCULA.....	32
10. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO E ÁREAS DE ATUAÇÃO.....	32
MERCADO DE TRABALHO.....	33
COMPETÊNCIAS GERAIS.....	33
ATRIBUIÇÕES/ RESPONSABILIDADES.....	33
ÁREA DE ATIVIDADES.....	34
11. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	35
11.1 Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.....	37
11.2 Representação gráfica do perfil de formação.....	39
11.3 Matriz Curricular	40
12. EMENTÁRIO.....	42
13. METODOLOGIA.....	62
14. ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO MODALIDADE SEMIPRESENCIAL.....	63
14.1 Dos aspectos metodológicos	64
14.2 Do ambiente virtual de aprendizagem.....	64
14.3 Alunos com necessidades especiais	65
14.4 Avaliação.....	65
14.5 Frequência	65
15. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO.....	66
16. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM.....	67
16.1 Da Frequência	68
16.2 Da Verificação do Rendimento Escolar e da Aprovação.....	68
16.3 Do Conselho de Classe.....	71
16.4 Terminalidade Específica e Flexibilização Curricular	72
16.4.1 Terminalidade Específica.....	72
16.4.2 Flexibilização Curricular.....	73
16.4.3 Avaliação Inclusiva.....	74

17. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.....	75
18. PROJETO INTEGRADOR DE EDIFICAÇÕES.....	75
19. APOIO AO DISCENTE.....	76
19.1 Atendimento a pessoas com Deficiência ou com Transtornos Globais	77
19.2 Atividades de Tutoria EAD	79
20. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TICs – NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM.....	80
21. MECANISMOS DE INTERAÇÃO.....	80
22 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES.....	81
23 CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO.....	82
23.1 Colegiado de Curso.....	82
23.2Atuação do (a) coordenador (a):	84
23.3 Corpo Docente	84
23.3.1. Corpo Administrativo.....	85
24 INFRAESTRUTURA.....	87
24.1 Setor Pedagógico.....	87
24.2 Seção de Registros Escolares - SRE	87
24.3 Seção de Integração Escola/Comunidade – SIEC	88
24.4 Seção de Orientação Educacional - SOE.....	88
24.5 Seção de Serviço Social	88
24.6Seção de Reprografia.....	89
24.7 Núcleo De Atendimento Às Pessoas Com Necessidades Especiais - NAPNE	89
24.8 Comissão Permanente de Processo Seletivo - COPESE.....	89
24.9 Coordenação Geral de Ensino - CGE	90
24.10 Departamento de Desenvolvimento Educacional - DDE	90
24.11 Auditório	91
24.12 Prédio Pedagógico II – Edificações e Agropecuária	92
24.13 Prédio Pedagógico de Informática	92
24.14 Prédio Pedagógico do Centro de Educação a Distância – CEAD	92
24.15 Biblioteca Monteiro Lobato	92
24.16 Laboratório de Edificações	93
24.17 Laboratórios de enfermagem	94
24.18 Restaurante e Instalações.....	94
24.19 Setor de Transportes – Veículos Automotores.....	94
25 CERTIFICADOS E DIPLOMAS.....	95
26 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	96
27 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	96

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Dados sobre oferta de Curso Técnico em Edificações nos Municípios da Microrregião de Influência do Campus Muzambinho.....	29
Quadro 2: Distribuição da carga horária das disciplinas da Matriz Curricular do curso Técnico em Edificações Subsequente	40
Quadro 3: Resumo de critérios para efeito de aprovação nos Cursos Técnicos SUBSEQUENTES do IFSULDEMINAS.	70
Quadro 4: Nome, titulação, regime de trabalho e área de atuação dos docentes vinculados ao curso Técnico em Edificações IFSULDEMINAS, campus Muzambinho.	84
Quadro 5: Nome, titulação, regime de trabalho e área de atuação dos técnicos administrativos do IFSULDEMINAS, campus Muzambinho.	85

1.1 IFSULDEMINAS – Reitoria

Nome do Instituto	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
CNPJ	10.648.539/0001-05
Nome do Dirigente	Marcelo Bregagnoli
Endereço do Instituto	Av. Vicente Simões, 1.111
Bairro	Nova Pouso Alegre
Cidade	Pouso Alegre
UF	Minas Gerais
CEP	37550-000
DDD/Telefone	(35)3449-6150
E-mail	reitoria@ifsuldeminas.edu.br

1.2 Entidade Mantenedora

Entidade Mantenedora	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica–SETEC
CNPJ	00.394.445/0532-13
Nome do Dirigente	Eline Neves Braga Nascimento
Endereço da Entidade Mantenedora	Esplanada dos Ministérios Bloco L, 4º andar – Ed.sede
Bairro	Asa Norte
Cidade	Brasília
UF	Distrito Federal
CEP	70047-902
DDD/Telefone	(61)2022-8597
E-mail	setec@mec.gov.br

1.3 IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho

Nome do Local de Oferta Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – <i>Campus Muzambinho</i>	CNPJ 10.648.538/0002-96
Nome do Dirigente	
Luiz Carlos Machado Rodrigues	
Endereço do Instituto	Bairro
Estrada de Muzambinho, km 35, Cx Postal 02	Morro Preto
Cidade Muzambinho	UF MG
CEP 37890-000	Telefone/Fax (35)3571 5053
Endereço Eletrônico: www.muz.ifsuldeminas.edu.br	

2 DADOS GERAIS DO CURSO

Nome do Curso: Técnico em Edificações

Modalidade: Subsequente – Presencial

Eixo Tecnológico: Infraestrutura

Local de Funcionamento: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - campus Muzambinho, Estrada de Muzambinho, km 35, bairro Morro Preto, Caixa Postal 02, CEP 37890-000

Ano de Implantação: 2018

Habilitação/Título Acadêmico Conferido: Técnico em Edificações

Turnos de Funcionamento: Noturno

Número de Vagas Oferecidas: 40

Forma de ingresso: Processo seletivo - Vestibular

Requisitos de Acesso: Estudante com ensino médio completo ou equivalente e aprovação em exame de processo seletivo vestibular.

Duração do Curso: Um ano e meio (1,5) anos - 3 semestres

Tempo Máximo para Integralização do Curso: 3 anos

O discente terá o dobro do tempo normal do curso contado a partir da data de ingresso no primeiro período como prazo máximo para conclusão do mesmo.

Periodicidade de oferta: Anual

Estágio Supervisionado: 120 h

Carga Horária Total: 1.320 h

3 HISTÓRICO DO IFSULDEMINAS

O IFSULDEMINAS foi constituído pela Lei nº 11.892/2008, que delimitou seus serviços educacionais dentre aqueles pertencentes à educação profissional, técnica de nível médio e superior, e estabeleceu sua finalidade de fortalecer o arranjo produtivo, social e cultural regional.

A instituição se organiza como autarquia educacional multicampi, com proposta orçamentária anual para cada *campus* e para a Reitoria, exceto no que diz respeito a pessoal, encargos sociais e benefícios ao servidor, os quais têm proposta unificada. Possui autonomia administrativa e pedagógica.

Suas unidades físicas se distribuem no Sul de Minas Gerais da seguinte forma:

- *Campus de Inconfidentes;*
- *Campus de Machado*

- *Campus* de Muzambinho
- *Campus* de Passos
- *Campus* de Poços de Caldas
- *Campus* de Pouso Alegre
- *Campus* avançado de Carmo de Minas
- *Campus* avançado de Três Corações
- Reitoria em Pouso Alegre

A estrutura multicampi começou a constituir-se em 2008, quando a Lei nº 11.892/2008 transformou as escolas agrotécnicas federais de Inconfidentes, Machado e Muzambinho em *campus* Inconfidentes, *campus* Machado e *campus* Muzambinho do IFSULDEMINAS, cuja Reitoria fica, desde então, em Pouso Alegre.

Em 2009, esses três *campi* iniciais lançaram polos de rede em Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre, os quais se converteram nos *campi* Passos, *campus* Poços de Caldas e *campus* Pouso Alegre.

Em 2013, foram criados os *campi* avançados de Carmo de Minas e de Três Corações. Ambos os *campi* avançados derivaram de polos de rede estabelecidos na região do circuito das águas mineiro, que fora protocolada no Ministério da Educação, em 2011, como região prioritária da expansão.

Compete aos *campi* prestar os serviços educacionais para as comunidades em que se inserem. A competência estruturante da Reitoria influencia a prestação educacional concreta no dia a dia dos *campi*. A Reitoria comporta cinco pró-reitorias:

- Pró-Reitoria de Ensino
- Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
- Pró-Reitoria de Extensão
- Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
- Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

As pró-reitorias são competentes para estruturar suas respectivas áreas. A Pró-Reitoria de Ensino, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Pró-Reitoria de Extensão concentram serviços de ensino, pesquisa científica e integração com a comunidade.

As outras duas pró-reitorias – Pró-Reitoria de Planejamento e Administração e Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – concentram as competências de execução orçamentária, infraestrutura e monitoramento de desempenho.

4 CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO CAMPUS MUZAMBINHO

A cidade de Muzambinho está localizada em Minas Gerais, estado com 586.528 Km² e dividido em 853 municípios, sendo caracterizado pela regionalização e diversidade de sua economia e recursos naturais. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística –

IBGE (2006), a mesorregião do sul de Minas Gerais, onde está localizado o IFSULDEMINAS, é formada por dez microrregiões, 146 municípios e aproximadamente 2,5 milhões de habitantes.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2010, o município de Muzambinho apresenta uma população estimada de 21.017 habitantes, e área territorial de 409,948 km² (IBGE, 2010). Sua economia fundamenta-se, primeiramente, no setor de serviços, depois no setor de agropecuária e, por último, no setor de indústria, ao contrário do padrão estadual e nacional que apresentam o setor de indústria mais representativo que o setor agropecuário (Figura 1).

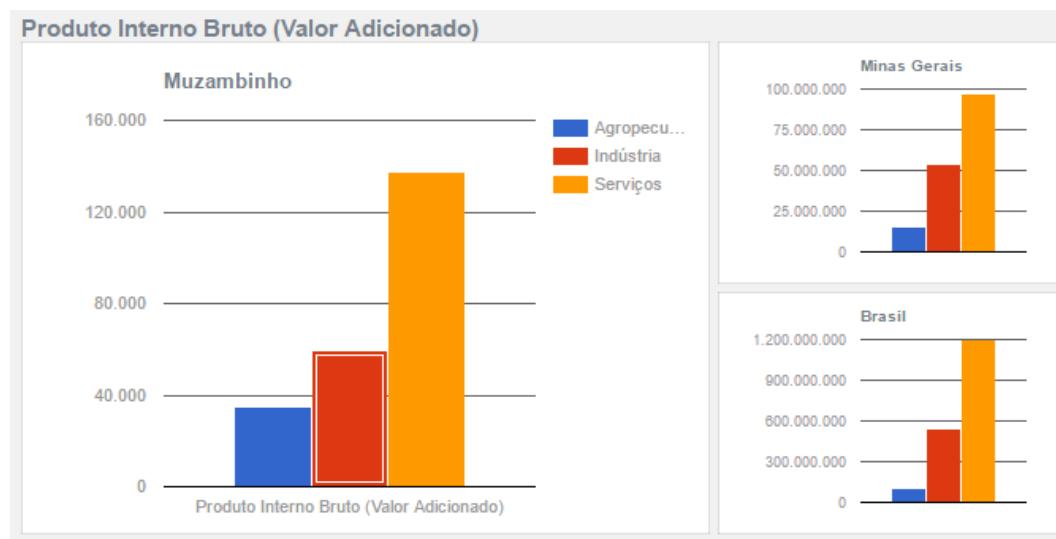


Figura 1. Dados dos principais setores produtivos da economia de Muzambinho, sul de Minas Gerais (Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA).

No município de Muzambinho também se localiza o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – *campus* Muzambinho – que está situado na Estrada de Muzambinho – km 35 – Bairro Morro Preto, a 5 km da sede do município. Está inserido em uma região eminentemente agropastoril. Entre os principais produtos que movimentam a economia local, assim como verificado em todo o sul de Minas Gerais, encontra-se a cultura do café. Neste sentido, a missão do IFSULDEMINAS –*campus* Muzambinho, nos seus 67 anos de ensino agrícola, tem sido voltada para a formação profissional em áreas consideradas prioritárias para o desenvolvimento da região.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – *campus* Muzambinho, é hoje uma Instituição orientada pela SETEC – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica- e vinculado ao MEC – Ministério da Educação - e sua origem é de 31 de dezembro de 1948, quando a comunidade muzambinhense entregou à União a gleba de terra necessária para a instalação de uma instituição de educação voltada para a agropecuária, obedecendo ao acordo firmado entre as partes em 22 de outubro de 1948.

Durante sua existência, o IFSULDEMINAS, *campus* Muzambinho, esteve permanentemente ligado ao ensino agrícola. De forma ininterrupta, desempenhou sua função de formação de profissionais ligados à agropecuária, numa prática educativa que sempre privilegiou a cidadania crítica, obtendo grande sucesso. Ao longo dos anos da história da referida instituição, esta recebeu três denominações: de 1953 a 1964, Escola Agrotécnica de

Muzambinho; de 1964 a 1979, Colégio Agrícola de Muzambinho; então, por meio do Decreto nº 83.935/1979, recebeu o nome de Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho - MG.

A transformação da Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – *campus* Muzambinho, foi uma conquista que ressaltou a importância de sua área de atuação e, que durante toda sua existência, procurou o aprimoramento da qualidade do ensino ofertado, assim como a ampliação de sua função social.

Uma das missões do IFSULDEMINAS, *campus* Muzambinho, corresponde à capacitação, promoção e apoio aos agricultores familiares, às associações comunitárias rurais, cooperativas e associações de produtores, bem como toda a iniciativa de desenvolvimento rural sustentável. Deste modo, a instituição visa promover uma educação de excelência por meio da tríade ensino, pesquisa e extensão, possibilitando a interação entre as pessoas, estabelecendo parcerias com outros órgãos e instituições, ampliando o conhecimento e construindo novas tecnologias e, ainda, proporcionando o desenvolvimento da região sul-mineira. Simultaneamente, objetiva-se a formação dos seus ingressos, a proposição de alternativas de renda compatíveis com o equilíbrio ecológico, a fixação do homem ao campo como agente difusor das tecnologias de convivência e recuperador dos fatores ambientais essenciais a sua sobrevivência.

O IFSULDEMINAS – *campus* Muzambinho –oferta cursos em nível técnico e superior, os quais podem ser desenvolvidos em modalidades presenciais ou à distância. Atualmente, os cursos oferecidos são:

- Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio; Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio; Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio.
- Técnico Subsequente em Administração; em Agropecuária; em Contabilidade; em Enfermagem; em Informática; em Segurança do Trabalho; em Meio Ambiente.
- Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho.
- PROEJA - Ensino Médio e Técnico em Edificações (até 2017); Agora Técnico em Edificações Subsequente (2018)
- Graduação, com titulação de Bacharel, em Engenharia Agronômica; em Ciência da Computação; em Medicina Veterinária.
- Graduação, com titulação de Licenciado, em Educação Profissional e Tecnológica; em Ciências Biológicas.
- Graduação, com titulação de Bacharel e ou Licenciado, em Educação Física.
- Tecnologia em Cafeicultura
- Pós-graduação em Cafeicultura; Gestão Pública; Educação Infantil; Gestão Escolar; Alfabetização e Letramento
- Educação à Distância em Técnico em Alimentos; Técnico em Análises Clínicas; Técnico em Cafeicultura; Técnico em Informática; Técnico em Logística; Técnico em Meio Ambiente; Técnico em Vigilância em Saúde; Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho.

O IFSULDEMINAS – *campus* Muzambinho, teve declarada a sua regularidade de oferta de cursos pela Portaria nº 072/1980, da Secretaria de Ensino, vinculada ao MEC. Foi transformado em Autarquia Federal pela Lei nº 8.731/1993, o que proporcionou maior agilidade na gestão de recursos e racionalização dos gastos, resultando em significativas melhorias nas estruturas física e pedagógica da Instituição.

O IFSULDEMINAS – *campus* Muzambinho - é uma instituição pensada a partir do ambiente onde se situa e se origina. Comum às demais instituições de Ensino, organiza-se para desenvolver sua missão cultural que significa: transmissão, perseverança e transformação do saber para atender a geração de uma investigação criativa; formação de profissionais necessários à sociedade; bem como a missão social de manter-se a serviço da região e do desenvolvimento científico e tecnológico nacional.

Considerando o cenário nacional relativo à expansão do ensino superior e do ensino técnico e, também, a condição de Muzambinho frente a este contexto, é imprescindível que a cidade disponha de instituições que ofereçam cursos de qualidade capazes de atender às necessidades e expectativas do mercado de trabalho, assim como às demandas da sociedade em geral. É justamente nessa perspectiva que se inserem as atividades do IFSULDEMINAS - *campus* Muzambinho.

5 APRESENTAÇÃO DO CURSO

O Curso Técnico em Edificações Subsequente – do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, foi criado com a finalidade de ampliar a oportunidade de educação profissionalizante possibilitando-lhes elaborar e executar obras de até 80m², orientar e coordenar execução de serviços de manutenção e instalações em edificações, de acordo com normas técnicas de edificações e legislação específica.

O Curso fundamenta-se em conhecimentos bem definidos, buscando aperfeiçoar a aprendizagem dos alunos por meio de ações que estimulem o desenvolvimento das habilidades e competências necessárias à prática da profissão.

O processo seletivo para ingresso no curso ocorrerá anualmente, com a oferta de 40 vagas no período noturno, com duração do curso de um ano e meio (1,5) anos e tempo máximo para integralização do curso em 3 anos.

O curso está estruturado em 3 (três) semestres com carga horária de 1.320 (mil e trezentos e vinte) horas, sendo 1.200 (mil e duzentas) horas de disciplinas obrigatórias, e 120 (cento e vinte) horas de Estágio Curricular Obrigatório, o que possibilitará a aplicação dos conhecimentos adquiridos durante o curso e a aquisição e solidificação dos conhecimentos práticos supervisionados.

O curso habilita o profissional a:

- Desenvolver e executar projetos de edificações conforme normas técnicas e de acordo com legislação específica.
- Planejar o projeto, a execução e elaborar orçamento de obras. Prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações.
- Orientar e coordenar a execução de serviços de manutenção de instalações em edificações.

- Orientar na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados.

O Curso fundamenta-se em conhecimentos bem definidos, buscando aperfeiçoar aprendizagem dos discentes por meio de ações que estimulem o desenvolvimento das habilidades e competências necessárias à prática da profissão e cumprir as exigências profissionais descritas na portaria nº 3275 de 21 de setembro de 1989 do Ministério do Trabalho.

O curso Técnico em Edificações Subsequente, está vinculado ao eixo Tecnológico Infraestrutura, que dentre outras compreende tecnologias relacionadas.

6 JUSTIFICATIVA

As últimas décadas foram mundialmente marcadas por profundas transformações de ordem política, econômica e principalmente social, decorrentes dos avanços sociais, culminando com a despolarização político-ideológica e sobretudo com o redesenho do sistema capitalista.

No mundo dos negócios, o maior impacto dessas mudanças verificou-se nas relações do comércio internacional, com a consolidação da globalização e com o acirramento da competitividade e seus desdobramentos nos empreendimentos econômicos. Assim como o crescimento e incentivo na Construção Civil.

Considerando especificamente a área de abrangência da Microrregião da AMOG – Associação dos Municípios da Baixa Mogiana, no sudoeste mineiro, área de influência do Campus Muzambinho, destacamos os seguintes dados:

Quadro 1:Dados sobre oferta de Curso Técnico em Edificações nos Municípios da Microrregião de Influência do Campus Muzambinho

Município	População	Oferta de Curso Técnico em Edificações
Alterosa	13.829	Não
Arceburgo	9.732	Não
Areado	13.958	Não
Bom Jesus da Penha	3.942	Não
Cabo Verde	13.838	Não
Conceição da Aparecida	9.888	Não
Guaranésia	18.727	Não
Guaxupé	49.792	Não
Itamogi	10.293	Não
Jacuí	7.520	Não
Juruaiá	9.474	Não
Monte Belo	13.049	Não
Monte Santo de Minas	21.238	Não
Muzambinho	20.406	Sim

Nova Resende	15.599	Não
São Pedro da União	4.953	Não
Total	236.238	

Fonte: IBGE (2012)

Constata-se a carência de oferta do Curso Técnico de Edificações, na região. Isso evidencia as grandes chances de empregabilidade para egressos do Curso Técnico em Edificações, não só na microrregião da AMOG, como também em qualquer região do país.

Levando-se em consideração ainda que a área de influência do Campus Muzambinho não se restringe apenas aos municípios da AMOG, mas a uma área muito mais extensa, que atinge cem (100) municípios.

Em vista das justificativas mencionadas e analisando-se a situação socioeconômica por que passa o país, destaca-se o potencial do Curso Técnico Edificações do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, no atendimento às empresas, às consultorias privadas em Construção Civil e ao público estudantil em busca de novas oportunidades de profissionalização.

7 OBJETIVOS DO CURSO

7.1 Objetivo Geral

Formar profissionais técnicos de nível médio habilitados e qualificados para atuar em todas as etapas da construção de obras de edificações.

7.2 Objetivos Específicos

O curso Técnico em Edificações Subsequente do IFSULDEMINAS – *campus* Muzambinho, possui como objetivos específicos formar profissionais capazes de:

- Conduzir a execução técnica dos trabalhos de sua especialidade;
- Prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas;
- Orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de instalações;
- Dar assistência técnica na compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados;
- Responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional.
- Projetar e dirigir a execução de edificações de até 80m² de área construída, de um pavimento, que não constituam conjuntos residenciais, bem como realizar reformas, desde que não impliquem em estruturas de concreto armado ou metálica, e exercer a

atividade de desenhista de sua especialidade.

- Conduzir trabalho técnico;
- Conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
- Executar de instalação, montagem e reparo;
- Executar desenho arquitetônico.

8. FORMAS DE ACESSO

As formas de acesso ao curso foram elaboradas com base na Resolução CONSUP n.º 073/2015, que dispõe sobre a aprovação das Normas Acadêmicas dos cursos de Técnicos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio.

O acesso ao curso Técnico Edificações deverá ser realizado mediante exame de seleção adotado pelo IFSULDEMINAS, podendo ingressar por processo seletivo público para ocupação de vagas regulares e remanescentes, transferência *ex officio* e outras formas conforme a legislação vigente e resoluções internas do CONSUP, IFSULDEMINAS.

Para as vagas de ingresso no IFSULDEMINAS serão consideradas as ações afirmativas constantes na legislação brasileira e aquelas de ampla concorrência.

O processo seletivo será divulgado por meio de edital publicado na Imprensa Oficial, com indicação dos requisitos, condições, sistemática do processo, turno e número de vagas ofertadas.

O processo seletivo será classificatório e eliminatório, sendo realizado em uma única etapa de prova, regido pela Comissão Permanente de Processo Seletivo - COPESE do IFSULDEMINAS.

Parainscrever-se em cursos técnicos subsequentes oferecidos pelo IFSULDEMINAS, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio, em acordo com a Resolução CNE nº 6/2012 e ao parecer CNE/CEB Nº 11/2012 e conforme previsto no edital de seleção.

Em atendimento à Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, regulamentada pelo Decreto 7.824/12 e Portaria Normativa 18/2012, do total das vagas ofertadas, 50% (cinquenta por cento) das vagas serão reservadas à inclusão social por sistema de cotas (vagas de ação afirmativa) para candidatos que tenham cursado todo Ensino Médio em escolas públicas (de acordo com o Art. 2º da Portaria Normativa 18/2012, inciso II, escola pública é uma instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei 9.394/96) respectivamente, para os processos seletivos dos cursos técnicos e superiores, respeitando a proporção mínima de autodeclarados pretos, pardos e indígenas do último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para o estado de Minas Gerais. Os outros 50% serão destinados à ampla concorrência, sendo que destes, 5% serão reservados para candidatos com deficiências, comprovadas por laudo, conforme estabelecido no Decreto 5.296/2004 e na lei 12.674/12.

9. MATRÍCULA E REMATRÍCULA

A matrícula ou rematrícula – que é o ato pelo qual o discente vincula-se ao IFSULDEMINAS, deverá ser efetuada de acordo com a norma interna empregada pelo campus. Os períodos de matrícula e de rematrícula serão previstos em calendário acadêmico, conforme Resolução CONSUP 046/2012.

Desta forma, os discentes deverão ser comunicados sobre normas e procedimentos com antecedência mínima de 30 dias do prazo final da matrícula, devendo o campus promover ampla divulgação.

A matrícula será feita pelo discente ou seu representante legal, se menor de 18 anos. Ela deverá ser renovada a cada semestre letivo regular.

A candidato com direito a matrícula deverá efetuá-la no prazo previsto pelo Edital do processo seletivo.

No ato da rematrícula, o discente não poderá estar em débito com a biblioteca ou qualquer outro material/documento da ou para a instituição.

O discente com direito a rematrícula que deixar de efetuá-la dentro dos prazos previstos deverá justificar o fato a Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) ou Secretaria de Registros Escolares (SRE), até sete dias úteis após o 1º (primeiro) dia letivo do semestre seguinte, sem o qual será considerado desistente, perdendo sua vaga nesta Instituição.

O trancamento da matrícula poderá ser realizado pelo discente ou seu representante legal, se menor de 18 anos, apartir do segundo módulo/periódodo curso, respeitando o prazo de 30 dias consecutivos do início do semestre letivo. Não será permitido o trancamento de matrícula em disciplinas isoladamente.

O trancamento de matrícula dar-se-á impreterivelmente pelo período máximo de um semestre para cursos de 12 meses e de dois semestres consecutivos e por uma única vez, para cursos acima de 12 meses de duração, devendo o discente renovar a matrícula no prazo determinado.

A reativação da matrícula (destrancamento) somente poderá ocorrer para o início do semestre letivo, no período destinado à matrícula, conforme data informada no calendário letivo.

O discente, ao ser reintegrado ao curso, deverá acompanhar o Projeto Pedagógico do Curso que estiver vigente, desde que o curso esteja ativado na instituição.

Caso o curso seja extinto ou não seja ofertado, o campus não se responsabiliza nem se obriga ao enquadramento de discentes que retornaram após o trancamento de matrícula.

O discente que não reativar sua matrícula no período estipulado será considerado evadido, perdendo automaticamente sua vaga na instituição.

Deverá a instituição emitir o comprovante de matrícula, de rematrícula ou de trancamento para o estudante.

O período de matrícula e rematrícula será definido pelo calendário escolar de acordo com a resolução CONSUP nº 046/2012.

10. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO E ÁREAS DE ATUAÇÃO

O IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho desenvolve a prática pedagógica que permite ao profissional aqui formado enfrentar o mundo do trabalho com subsídios tais como: saber lidar com pessoas, trabalhar em equipe, planejar, organizar e monitorar atividades, ter boa

formação cultural, estar atento às mudanças, ser idôneo, dinâmico, ter bom senso, interesse e ética no ambiente de trabalho.

Com base no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (MEC/21012) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9394/96), o aluno egresso do Curso Técnico em Edificações Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho, deve ser capaz de: Desenvolver e executar projetos de edificações. Planejar a execução e a elaboração de orçamento de obras. Desenvolver projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Coordenar a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações.

MERCADO DE TRABALHO

Empresas de Construção Civil, públicas e privadas. Escritórios de projetos e de construção civil. Canteiros de obras.

COMPETÊNCIAS GERAIS

Ao concluir o curso o TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES deverá ter construído as seguintes competências gerais que seguem.

- Aplicar normas, métodos, técnicas e procedimentos estabelecidos visando à qualidade e produtividade dos processos construtivos e de segurança dos trabalhadores.
- Analisar interfaces das plantas e especificações de um projeto, integrando-as de forma sistêmica, detectando inconsistências, superposições e incompatibilidades de execução.
- Propor alternativas de uso de materiais, de técnicas e de fluxos de circulação de materiais, pessoas e equipamentos, tanto em escritórios quanto em canteiros de obras, visando a melhoria contínua dos processos de construção.
- Elaborar projetos arquitetônicos, estruturais e de instalações prediais, com respectivos detalhamentos, cálculos e desenho para edificações.
- Elaborar representação gráfica de projetos.
- Supervisionar a execução de projetos, coordenando equipes de trabalho.
- Elaborar cronogramas e orçamentos, orientando, acompanhando e controlando as etapas da construção.
- Controlar a qualidade dos materiais de construção civil, de acordo com as normas técnicas.
- Coordenar o manuseio, o preparo e o armazenamento dos materiais e equipamentos de construção civil.
- Executar e auxiliar trabalhos de levantamentos topográficos, locações e demarcações de terrenos.
- Acompanhar a execução de sondagens e realizar suas medições.
- Realizar ensaios tecnológicos de laboratório e de campo.

Além das competências gerais, o TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES ao concluir o curso deverá ter condições de:

- Desenvolver suas atividades com senso crítico-analítico, espírito de liderança, capacidade organizacional e visão sistêmica.
- Atuar com base na responsabilidade social inerente à sua profissão.

ATRIBUIÇÕES/ RESPONSABILIDADES

Nos termos e limites regulamentares, compreendendo:

- Executar, fiscalizar, orientar, coordenar diretamente serviços de construção, instalações e manutenção.
- Controlar o estoque e o armazenamento de materiais.
- Executar ensaios tecnológicos.
- Selecionar documentação específica para processos construtivos.
- Dimensionar equipes de trabalho.
- Conduzir equipes técnicas.
- Elaborar relatórios técnicos e diários de obras.
- Realizar medições e vistorias.
- Controlar a qualidade de materiais e sistemas construtivos.
- Elaborar e desenvolver projetos e respectivos detalhamentos, utilizando ferramentas diversas.
- Elaborar orçamentos de materiais, equipamentos e mão-de-obra, com cotação de preços de insumos e serviços.
- Elaborar e supervisionar o cumprimento do cronograma físico-financeiro.
- Elaborar planilha de quantidade e de custos.
- Fazer composição de custos diretos e indiretos.
- Elaborar e cumprir cronograma de suprimentos e de compras.
- Negociar preços, prazos de entrega e condições de pagamentos de produtos e serviços.
- Selecionar fornecedores.

ÁREA DE ATIVIDADES

A – DESENVOLVER PROJETOS SOB SUPERVISÃO

- Interpretar projetos.
- Elaborar plantas seguindo normas e especificações técnicas.
- Elaborar e executar projetos até 80.00m²em um único pavimento.

B – LEGALIZAR PROJETOS E OBRAS

- Conferir projetos.

C – PLANEJAR O TRABALHO DE EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS

- Participar da definição de métodos e técnicas construtivas.
- Listar máquinas, equipamentos e ferramentas.
- Elaborar cronograma de suprimentos.

D – ORÇAR OBRAS

- Interpretar projetos e especificações técnicas.
- Levantar quantitativos de projetos de edificações.
- Cotar preços de insumos e serviços.
- Fazer composição de custos diretos e indiretos.
- Elaborar planilha de quantidade e de custos.
- Comparar custos.
- Elaborar cronograma físico-financeiro.

E – PROVIDENCIAR SUPRIMENTOS E SERVIÇOS

- Elaborar cronograma de compras.
- Consultar estoque.

- Selecionar fornecedores.
- Negociar preços, prazos de entrega e condições de pagamento de produtos e serviços.
- Fazer cotação de preços.
- Elaborar estudo comparativo de custos.

F – SUPERVISIONAR EXECUÇÃO DE OBRAS

- Inspecionar a qualidade dos materiais e serviços.
- Controlar o estoque e o armazenamento de materiais.
- Racionalizar o uso dos materiais.
- Cumprir cronograma preestabelecido.
- Conferir execução e qualidade dos serviços.
- Fiscalizar obras.
- Fazer diário de obras.
- Padronizar procedimentos.
- Realizar medições.

G – EXECUTAR CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS

- Coordenar equipe de coleta de amostras e ensaios.
- Coletar amostras.
- Executar ensaios.
- Especificar os materiais utilizados nos ensaios.
- Analisar relatórios técnicos.
- Elaborar relatórios técnicos.

H – VENDER PRODUTOS E SERVIÇOS

- Fazer pesquisa de mercado.
- Divulgar o produto.
- Demonstrar viabilidade do produto ao cliente.
- Adequar o produto às necessidades do mercado e do cliente.
- Elaborar propostas comerciais.

I – DEMONSTRAR COMPETÊNCIAS PESSOAIS

- Demonstrar capacidade em negócios.
- Avaliar produção e produtividade.

11. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O curso Técnico em Edificações Subsequente ofertado pelo IFSULDEMINAS - *campus* Muzambinho, apresenta matriz curricular organizada por disciplinas em regime modular semestral, e com carga horária total de 1.320 horas, sendo 1200 horas destinadas às disciplinas de bases científica e tecnológica e 120 horas ao estágio supervisionado (obrigatório).

A organização curricular do presente Curso observa as determinações legais presentes na Lei nº 9.394/96- que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, alterada pela lei nº 11.741/2008; na Resolução CNE/CEB nº 06/2012 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio; na Resolução CNE/CEB nº

02/2014 que Atualiza e define novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, disciplinando e orientando os sistemas de ensino e as instituições públicas e privadas de Educação Profissional e Tecnológica quanto à oferta de cursos técnicos de nível médio em caráter experimental, observando o disposto no art. 81 da Lei nº 9.394/96 (LDB) e nos termos do art. 19 da Resolução CNE/CEB nº 6/2012, bem como nos princípios e diretrizes definidos nas Normas Acadêmicas dos Curso Técnicos Subsequentes do IFSULDEMINAS

Os cursos técnicos de nível médio possuem uma estrutura curricular fundamentada na concepção dos eixos tecnológicos, constantes no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), aprovado pela resolução CNE/CBE nº 03/2008, com base no parecer CNE/CBE nº 11/2008 e instituído pela Portaria Ministerial nº 870/2008. Atualizado pela Resolução CNE/CBE nº 04 e 06 de junho de 2012, que trata da atualização do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Trata-se de uma concepção curricular que favorece o desenvolvimento de práticas pedagógicas integradoras e articula os conceitos de trabalho, ciência, tecnologia e cultura, à medida que os eixos tecnológicos se constituem de agrupamentos dos fundamentos científicos comuns, de intervenções na natureza, de processos produtivos e culturais, além de aplicações científicas às atividades humanas.

A distribuição da carga horária dos componentes curriculares, destinados às disciplinas de bases científica e tecnológicas irão ocorrer ao longo dos dias letivos normais, sábados letivos complementares e demais atividades programadas.

As disciplinas que compõem a matriz curricular estão articuladas entre si, fundamentadas na interdisciplinaridade e na contextualização pelos perfis profissionais de conclusão estabelecidos neste Projeto Pedagógico, ensejando a formação integrada que articula trabalho, ciência, cultura e tecnologia, assim como aplicação de conhecimentos teórico-práticos específicos do eixo tecnológico e da habilitação específica, contribuindo para uma sólida formação técnico-humanística dos estudantes.

-Política de atendimento a portadores de necessidades especiais

O IFSULDEMINAS, *campus Muzambinho*, conta com o NAPNE - Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais – sendo este, em parceria com o corpo docente e demais setores institucionais, o responsável pela garantia de acesso e permanência dos estudantes com necessidades especiais no espaço educacional da IES. Na perspectiva da educação inclusiva, o Núcleo tem desenvolvido ações em conformidade com o Decreto Federal nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado.

A equipe do NAPNE é composta por representantes do corpo técnico-administrativo, docentes, discentes e representantes das famílias assistidas. O NAPNE tem como objetivo incluir todos os estudantes e servidores que possuem qualquer tipo de barreira motora, intelectual ou social. Situações envolvendo gestantes; estudantes acidentados; deficientes físicos; discentes com problemas de visão, audição e fala; vítimas de preconceito racial ou de orientação sexual; são alguns exemplos de atuações assistidas pelo NAPNE.

-Relações étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena

Em atendimento à Lei nº 10.639/2003; Lei nº 11.645/2008; Resolução CNE/CP nº 01/2004, as Relações étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, serão trabalhadas em conteúdos abordados na disciplina de ética, cidadania e

diversidades, as quais abordam conteúdos atrelados à riqueza cultural e, também, de comportamentos e hábitos observados na sociedade brasileira, preparando os Técnicos Subsequentes em Edificações, para o convívio harmônico em uma sociedade multifacetada e, deste modo, habilitando-os para as práticas profissionais e cidadãs.

-LIBRAS

Para o curso Técnico em Edificações Subsequente do IFSULDEMINAS, *campus Muzambinho* a disciplina curricular de LIBRAS é ofertada de forma obrigatória, sendo opcional para os discentes de acordo com o parágrafo § 2ºArt 3º do Decreto nº 5.626, de 22 de Dezembro de 2005.

- Educação Ambiental

Em atendimento à Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002; Resolução CNE/CP nº 2/2012, os cursos devem prever em seus projetos o trabalho com Educação Ambiental. Neste caso, a disciplina que engloba tal conteúdo é ofertada no 3º período com o nome de Legislação e Conservação Urbana e Ambiental.

- Educação em Direitos Humanos

Em atendimento à Resolução nº 01/2012, os cursos devem atender às Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos. Nesse caso, o conjunto de conteúdos abordados nas diversas disciplinas ao longo dos módulos de curso dentre elas: Técnicas Profissionais (Ética, Empreendedorismo e Cidadania), Segurança do trabalho Aplicada, Legislação e Conservação Urbana e Ambiental e Projetos atendem a essa demanda específica.

11.1 Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão

A prática profissional deve estar continuamente relacionada aos seus fundamentos científicos e tecnológicos, orientada pela pesquisa como princípio pedagógico que possibilita ao educando enfrentar o desafio do desenvolvimento da aprendizagem permanente, integra as cargas horárias mínimas da habilitação profissional de técnico.

A prática na Educação Profissional compreende diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, como laboratórios, oficinas, empresas, propriedades rurais e outros, bem como investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ou intervenção, visitas técnicas, simulações, observações e outras.

Dentre as principais atividades previstas na prática profissional durante o processo de ensino e aprendizagem, constam:

Aula prática: envolve atividades práticas ou teóricas em sala de aula ou em espaços alternativos, conforme programação feita pelo professor e prevista no plano de ensino para que seja computada como carga horária de aula.

Visita técnica: visita orientada de discentes e professores a ambientes de produção ou serviço relacionados ao curso aplicado. A visita técnica proporciona vivência prévia das condições de ambiente de trabalho e pode ser considerada aula se estiver prevista no plano de ensino.

O curso Técnico em Edificações Subsequente do IFSULMINAS, *campus* Muzambinho, ainda oferece outras atividades diversificadas para os discentes, tais como:

1. Palestras, cursos e demais atividades que complementam o perfil do estudante;
2. Práticas laboratoriais dentro das disciplinas de conteúdo específicos;
3. Atividade de campo via projetos de extensão, devidamente cadastrados junto ao NIPE do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho ou dentro de disciplinas que requerem essa atividade.

A elaboração participativa da matriz curricular do curso Técnico em Edificações Subsequente propõe fornecer subsídios para que o egresso possa atuar em qualquer seguimento econômico de sua atuação profissional.

A coordenação do curso Técnico em Edificações Subsequente do IFSULDEMINAS – *campus* Muzambinho – aliada ao Colegiado do curso, divulgam e incentivam a participação dos educandos em feiras e visitas técnicas supervisionadas), além de oficinas ou cursos de curta duração, ao longo da formação do discente, a fim de consolidar o processo de qualificação profissional. Tais iniciativas geralmente têm caráter integrador, pois permitem vivenciar experiências práticas de conteúdos abordados na teoria em disciplinas distintas, que auxiliam e consolidam o sucesso do processo ensino-aprendizagem. Nesse ponto, destaca-se o papel das visitas técnicas supervisionadas.

Outra relevante fonte para aperfeiçoamento e enriquecimento profissional corresponde ao Programa de Estágio Remunerado Não Obrigatório, ofertado pelo IFSULDEMINAS, em que os estudantes têm a oportunidade de conhecer, executar e administrar ações relacionadas às rotinas técnicas do profissional da área de segurança e saúde no trabalho.

Além destes objetivos básicos, cabe aos projetos desenvolvidos, buscar tratar os seguintes objetivos complementares:

- Sustentabilidade: tratar de forma sistêmica aspectos econômicos, sociais, culturais e ambientais, buscando formas de atender as necessidades ilimitadas da sociedade onde se encontra.
- Interdisciplinaridade: buscar envolver o maior número possível de disciplinas de forma a levar ao discente a ter uma visão holística de todo o sistema tratado nos projetos.

Considera-se atividade de extensão: atividade complementar orientada pelos professores (feira, mostra, oficina, encontros, dias de campo, projetos diversos que envolvam a comunidade, etc.) e, que desenvolva conteúdo trabalhado em sala de aula ou em ambiente alternativo de aprendizagem contribuindo para a comunidade externa. Pode ser considerada aula se estiver prevista no plano de ensino. E de pesquisa científica: atividade complementar orientada por professor, a partir de um projeto de pesquisa, vinculada ou não a programas de fomento do Campus ou não, os fomentos de Iniciação Científica.

11.2 Representação gráfica do perfil de formação

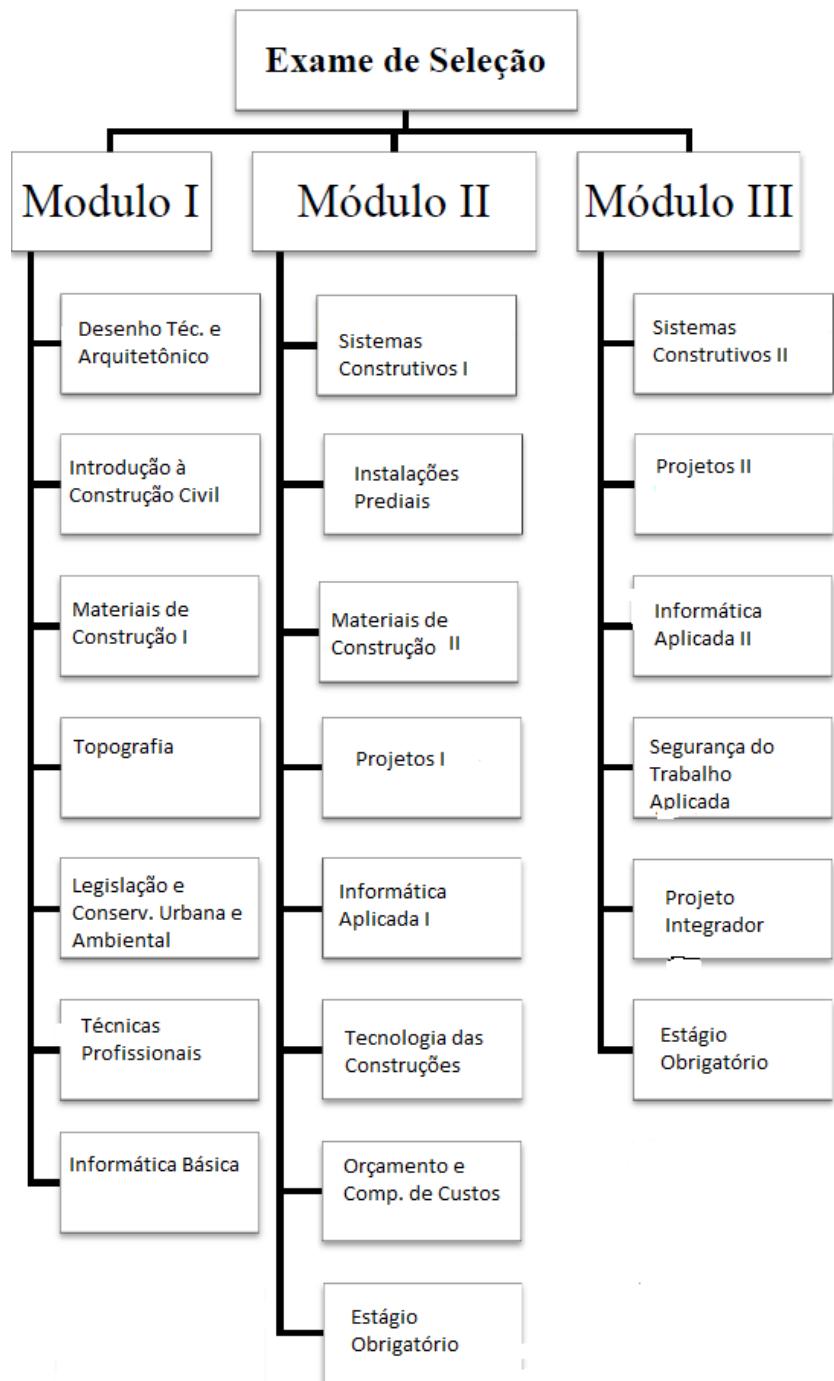


Figura 2:Representação gráfica do perfil de formação do curso Técnico em Edificações Subsequente do IFSULDEMINAS, *campus Muzambinho*.

11.3 Matriz Curricular

Quadro 2: Distribuição da carga horária das disciplinas da Matriz Curricular do curso Técnico Subsequente em Edificações

	Disciplina	Carga Horária			Nº de Aulas	
		Total	Presencial	Semipresencial	Totais	Semanais Presenciais
PMED - M1	Desenho Técnico e Arquitetônico	91h 40 min	91h 40 min	-	100	5
	Introdução à Construção Civil	36h 40 min	36h 40 min	-	40	2
	Materiais de Construção I	73h 20 min	73h 20 min	-	80	4
	Topografia	36h 40 min	36h 40 min	-	40	2
	Legislação e Conservação Urbana e Ambiental	51h 40 min	36h 40 min	15h 00min	40	2
	Técnicas Profissionais (Ética, Empreendedorismo e Cidadania)	55h 00 min	55h 00 min	-	60	3
	Informática Básica	55h 00 min	36h 40 min	18h 20 min	40	2
	Subtotal	400 h	366h 40min	33h 20 min	400	20
PMED - M2	Sistemas Construtivos I	55h 00 min	55h 00 min	-	60	3
	Instalações Prediais	73h 20 min	73h 20 min	-	80	4
	Materiais de Construção II	55h 00 min	36h 40 min	18h 20 min	40	2
	Projetos I	55h 00 min	55h 00 min	-	60	3
	Informática Aplicada I	55h 00 min	55h 00 min	-	60	3
	Tecnologia das Construções	73h 20 min	73h 20 min	-	80	4
	Orçamento e Composição de Custos	33h 20 min	18h 20 min	15h 00min	20	1
	Subtotal	400 h	366h 40min	33h 20 min	400	20

	Disciplina	Carga Horária			CH	Nº de Aulas	
		Total	Presencial	Semipresencial		Totais	Semanais Presenciais
PMED - M3	Sistemas Construtivos II	73h 20 min	73h 20 min	-	-	80	4
	Projetos II	73h 20 min	73h 20 min	-	-	80	4
	Informática Aplicada II	80h 00 min	73h 20 min	06h 40 min	-	80	4
	Segurança do Trabalho Aplicada	55h 00 min	55h 00 min	-	-	60	3
	Projeto Integrador de Edificações	118h 20 min	91h 40 min	-	26h 40min	100	5
Subtotal		400 h	366h 40min	06h 40 min	26h 40min	400	20
Subtotal Geral		1200 h					
Estágio Supervisionado		120 h					
Total do Curso		1320 h					
Carga Horária Disciplina Optativa		30 h					

12. EMENTÁRIO

Período: Módulo 3

Disciplina: SISTEMAS CONSTRUTIVOS II

Carga horária: 73h 20min

Ementa:

Identificar as propriedades físicas dos solos. Executar os ensaios de caracterização dos solo. Classificar os solos segundo suas propriedades físicas e suas características. Interpretar normas técnicas. Origem e formação dos solos; Índices físicos; Textura dos solos; Noções de terraplanagem e sondagem. Fundações (Direta e Indireta). Elementos estruturais: Noções de Lajes pré-fabricadas; Noções de Vigas; Noções de pilares; Noções de pequenos muros de arrimo. Leitura de pequenos projetos estruturais e quantitativos de ferragens.

Bibliografia Básica:

BOTELHO, Manoel Henrique Campos. Concreto armado, eu te amo, para arquitetos. São Paulo: E. Blücher, 2006. 224 p. ISBN 8521203853.

SUSSEKIND, José Carlos. Curso de concreto: volume 1 : concreto armado, fundamentos, flexão simples, cisalhamento. 6. ed. Rio de Janeiro: Globo Comunicações e Participações, c1979. 376 p.

CAPUTO, H. P. Mecânica dos solos e suas aplicações – Vol. 1 e 2. 1973

Bibliografia Complementar:

CARVALHO, Roberto Chust. Jason Rodrigues, Cálculo e detalhamento de estruturas usuais de concreto armado, segundo a NBR 6118;2007, EduFscar, 2007. 368p.

ADÃO, Francisco Xavier; HEMERLY, Adriano Chequetto. Concreto armado : novo milênio : cálculo prático e econômico. Rio de Janeiro: Interciência, 2002. 205p. ISBN 8571930589.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6118 projeto de estruturas de concreto: procedimento. Rio de Janeiro: ABNT, 2004. 221p.

LEONHARDT, F. Construções de Concreto – Concreto Protendido. Editora Interciência.

MORAES, Marcelo C. Estruturas de Fundações. São Paulo: McGraw-Hill, 1976.

Período: Módulo 2

Disciplina: SISTEMAS CONSTRUTIVOS I

Carga horária: 55h 00min

Ementa:

Noções de Sistemas de forças; Esforços Solicitantes; Noções de Momento de Inércia, Flexão, Cisalhamento, Torção, Tração e Elasticidade; Introdução à Resistência dos Materiais; Cálculo de reações de apoio em estruturas isostáticas; Esforços simples; Carregamentos estrutural.

Bibliografia Básica:

BOTELHO, Manoel Henrique Campos. Resistência dos materiais para entender e gostar : um texto curricular. São Paulo: Studio Nobel, 1998. 301p. ISBN.

BEER, Ferdinand Pierre; JOHNSTON, E. Russell. Resistência dos materiais. 2. ed. São Paulo: McGraw-Hill, c1989. 654p. ISBN 0074500384 (broch.).

REBELLO, Yopanan Conrado Pereira. A concepção estrutural e a arquitetura. São Paulo: Zigurate, 2001. 271p. ISBN 8585570032.

Bibliografia Complementar:

Resistência dos materiais - 2. ed. / 1966 - Livro - Acervo 48720

SILVA JÚNIOR, Jayme Ferreira da Resistência dos materiais. 2. ed. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico; Brasília: Instituto Nacional do Livro, 1966. 456p.

SILVA, Daiçon Maciel da Silva; SOUTO, André Kraemer. Estruturas : uma abordagem arquitetônica. 2. ed.

DI BLASI, Clesio Gabriel. Resistência dos materiais. Rio de Janeiro: Interamericana, c1982. 738p. ISBN 8520101895 : (Broch).

NASH, William A. Resistência dos materiais. 2.ed. Atual. São Paulo: McGraw-Hill, 1982 521p. ISBN 0074503200 : (Broch.)

Período: Módulo 1

Disciplina: TOPOGRAFIA

Carga horária: 36h 40min

Ementa:

Interpretar as convenções do desenho técnico; Identificar os equipamentos para levantamento topográfico em função das técnicas a serem utilizadas; Selecionar técnicas de levantamento topográfico; Realizar levantamento e plantas topográficas; Introdução à locação topográfica: definição, objetivos, tipos (planimétrica e altimétrica); Prática de campo: prática de operacionalização com teodolito, estação total e GPS; locação planimétrica utilizando os equipamentos topográficos; Introdução à altimetria: definição, cota, rn, phr, nivelamentos; prática de campo: nivelamento simples e composto e contranivelamento; Perfil longitudinal; Prática de campo: locação altimétrica utilizando os equipamentos topográficos; Prática de campo: locação altimétrica utilizando mangueira de nível; Traçado de curvas de nível;

Bibliografia Básica:

NETO, Antônio Barreto Coutinho. Teodolito e Acessórios. UFPE. 1983, vol 1.

MONICO, J. F. G. - Posicionamento pelo NAVSTAR-GPS - Descrição, Fundamentos e Aplicações. São Paulo: Editora Unesp, 2000.

SOARES, Major Sérgio Monteiro. Curso Teoria e Prática do GPS. Centro de Aperfeiçoamento das Profissionais de Topografia. 1986.

Bibliografia Complementar:

ESPARTEL, Lélis. Curso de Topografia. Editora Globo. 1973.

SEIXAS, José Jorge de. Topografia. vol 1. UFPE, 1981

RUIZ, José Eurita. Topografia – Prática para el Construtor. 1971.

ROCHA, J. A. M. R. - GPS Uma Abordagem Prática. Edições Bagaço, 2002.

PINTO, C.S. Curso básico de mecânica dos solos – Editora Oficina de Textos

Período: Módulo 1

Disciplina: TÉCNICAS PROFISSIONAIS

Carga horária: 55h 00min

Ementa:

Ética e responsabilidade profissional; Ética e direitos profissionais; Ética e organização profissional; Acessibilidade: responsabilidade profissional; As entidades de classe e a ética profissional; Responsabilidade social do técnico em edificações; Responsabilidade na construção civil; Ética e cultura profissional; Aprendizagem empreendedora; visão de futuro; negócios empreendedores; atributos de empreendedores de sucesso; o que é mercado; produto e serviço, oferta e demanda; finanças e custos de uma pequena empresa; plano de negócios; análise do plano de negócios através de indicadores; legislação. Cidadania.

Bibliografia Básica:

CHIAVENATO, Idalberto. Empreendedorismo: dando asas ao Espírito empreendedor. São Paulo: Saraiva, 2004.

CRUZ JUNIOR, João Benjamim. Empreendedorismo e Educação Empreendedora: confrontação entre teoria e prática.

DEGEN, Ronald Jean. O Empreendedor: fundamentos da iniciativa empresarial. São Paulo: Makron Books, 1989.

Bibliografia Complementar:

DORNELAS, José Carlos Assis. Empreendedorismo: transformando idéias em negócios. 2 ed, Rio de Janeiro: Campus, 2001.

DORNELAS, José Carlos Assis. Empreendedorismo Corporativo: como ser empreendedor, inovar e se diferenciar em organizações estabelecidas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

BRASILEIRA, Constituição Federal. Saraiva, Estudante, 2004.

ARRUDA, Maria Cecília C. de; Código de ética: um instrumento que adiciona valor. São Paulo: Negócio Editora, 2002.

ASHLEY, Patrícia A. Ética e responsabilidade social nos negócios. São Paulo: Saraiva, 2002.

Período: Módulo 3

Disciplina: SEGURANÇA DO TRABALHO APLICADA

Carga horária: 55h 00 min

Ementa:

Histórico de Segurança do Trabalho; Noções Básicas de Segurança e Medicina de Trabalho; Termos e definições; CIPA; SESMT; PCMAT; Aspectos legais da saúde e segurança; Ergonomia; Ambiente e segurança do trabalho na construção civil (NR 18); Aspectos financeiros dos acidentes; Planejamento para redução de riscos e prevenção de acidentes; Condições para redução de riscos e prevenção de acidentes ; Riscos ambientais.

Bibliografia Básica:

SALIBA, Tuffi Messias; PAGANO, Sofia C. Reis Saliba. Legislação de segurança, acidente do trabalho e saúde do trabalhador. 4. ed. São Paulo: LTR, 2007.

MANUAL DE LEGISLAÇÃO ATLAS. Segurança e Medicina do Trabalho. 2011.

VÁRIOS AUTORES. Gestão da qualidade – segurança do trabalho. Editora Edgard Blucher, 2009.

Bibliografia Complementar:

BASILE, César Reinaldo Offa. Direito do trabalho: teoria geral a segurança e saúde. 3. ed. reform. São Paulo: Saraiva, 2010. 167 p. (Sinopses jurídicas, v. 27).

COUTINHO, Sérgio. Segurança e saúde do tele trabalhador: a incorporação de tecnologia às relações não é algo recente. Cipa: caderno informativo de prevenção de acidentes, v. 31, n. 365, p. 76-81, 2010.

FERRARI, Mário. Curso de segurança, saúde e higiene no trabalho. Salvador: JusPodivm, 2010. 400 p.

ZOCCHIO, Álvaro. Prática da prevenção de acidentes: ABC da segurança do trabalho. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2001.

BARBOSA FILHO, Antonio Nunes. Segurança do trabalho & gestão ambiental. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 214 p.

Período: Módulo 1

Disciplina: INTRODUÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL

Carga horária: 36h 40min

Ementa:

História das edificações, conceitos e termos técnicos utilizados na construção civil. Grandes edificações na Construção Civil. Legislação, regulamentação, atribuições e atividades dos técnicos em Edificações. Textos técnicos e apresentação oral.

Bibliografia Básica:

ADDIS, B; Edificações – 3000 Anos de Projeto, Engenharia e Arquitetura. Porto Alegre, Bookman, 2009.

BORGES, A. C. Prática das Pequenas Construções vol. 1 e 2. Editora Edgar Blucher, São Paulo, 2010.

CHING, F. D. K. – Dicionário Visual de Arquitetura – São Paulo: Ed. Martins Fontes, 1999.

Bibliografia Complementar:

ALVES, A. C. - PHILIPPI Jr.; A.; ROMÉRIO, M de A.; BRUNA, G. C. Meio Ambiente, Direito e Cidadania, Signius Editora, São Paulo, 2002.

BAUD, G. Manual de Construções. Hemos, Livraria Editora Ltda. São Paulo.

CHING, L. Técnicas de Construções Ilustradas. Editora Bookman, Porto Alegre, 2001.

CUNHA, J. C. História das Construções vol. 1, 2 e 3. Autêntica Editora, Belo Horizonte, 2012.

SANTOS, M. A. SCURZIO, R.; Do alicerce ao teto. Editora Textonovo, São Paulo, 2005

Período: Módulo 1

Disciplina: INFORMÁTICA BÁSICA

Carga horária: 55h 00min

Ementa:

Fundamentos básicos de manuseio de software e aplicativos necessários para softwares mais avançados. Criação e edição de arquivos e pastas. Apresentar uma visão geral das técnicas, ferramentas e tecnologias existentes no mercado voltado para demandas das Edificações. Conduzir ao uso das principais funções de editores de texto, planilhas eletrônicas e gerenciadores de apresentação. Introdução e manuseio da plataforma Moodle, ou similar, para AVA.

Bibliografia Básica:

RODRIGUES, H. Aprendendo BrOffice.org. Pelotas, Editora Universitária/UFPEL, 2009.

COSTA, E. A. BrOffice.org, Da Teoria À Prática. São Paulo, Brasport, 2007.

MANZANO, J. A. N. G. BrOffice.org 3.2.1, Guia Prático de Aplicação. São Paulo, Editora Érica, 2010.

Bibliografia Complementar:

VELLOSO, Fernando C. Informática: conceitos básicos. 8.ed. Rio de Janeiro, Editora Elsivier, 2011.

MCFEDRIES, Paul. Fórmulas e Funções com Microsoft Excel. Rio de Janeiro, Editora Ciência Moderna, 2005.

MARÇULA, Marcelo. Informática: Conceitos e Aplicações. 3. ed. São Paulo, Érica, 2008.
André Luiz N. G. Estudo Dirigido de Microsoft Office PowerPoint 2010. 1. ed. São Paulo, Érica, 2010.

SILVA, Mário Gomes. Informática: Terminologia Básica: Microsoft Windows XP, Microsoft Office Word 2003, Microsoft Office Excel 2003, Microsoft Office Access 2003 e Microsoft Office PowerPoint 2003. 2. ed. São Paulo: Érica, 2007.

MOTA, José Carlos. Dicionário de Computação e Informática. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna Ltda., 2010.

Período: Módulo 2

Disciplina: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO II

Carga horária: 55h 00min

Ementa:

Divisórias e forros. Madeira para a construção civil. Materiais metálicos. Pedras. Materiais cerâmicos. Vidros. Plásticos. Tintas e vernizes. Impermeabilização. Esquadrias. Materiais de acabamento e especiais.

Bibliografia Básica:

PINTO, Joana Darc da Silva; RIBEIRO, Carmen Couto; STARLING, Tadeu. Materiais de construção civil. 3. Editora Belo Horizonte, UFMG, 2011.

FALCÃO BAUER , L. A. Materiais de Construção. Vol. 1. Rio de Janeiro, Editora Livros Técnicos e Científicos, 2005.

FALCÃO BAUER , L. A. Materiais de Construção. Vol. 2. Rio de Janeiro, Editora Livros Técnicos e Científicos, 2005.

Bibliografia Complementar:

BORGES, A.C.; MONTEFUSCO, E.; LEITE, J.L. Prática das Pequenas Construções. Vol. I, 9a Edição. Ed. Edgard Blücher. São Paulo, 2009, 400 p.

BORGES, A.C.; MONTEFUSCO, E.; LEITE, J.L. Prática das Pequenas Construções. Vol. II, 5a Edição. Ed. Edgard Blücher. São Paulo, 2000, 140 p.

AZEREDO, H. O edifício até sua cobertura. Ed. Edgard Blücher. 2a edição revista. São Paulo, 2004, 188 p.

AZEREDO, H. O edifício e seu acabamento. Ed. Edgard Blücher. São Paulo, 2004, 192 p.

SOUZA, R. & MEKBEKIAN, G. Qualidade na aquisição de materiais e execução de obras. Ed. Pini. São Paulo, 1996, 275 p.

Período: Módulo 2

Disciplina: INFORMÁTICA APLICADA I

Carga horária: 55h 00min

Ementa:

Introdução ao desenho 2D assistido por computador: breve apresentação e utilidade do programa; Apresentação dos principais comandos para edição de desenhos; Criação de camadas e definição de penas de desenhos; Construção de linhas; Construção de formas; Edição do desenho; Inserção de objetos externos; Criação de blocos; Penas e layouts; Inserção de textos e cotas; Definição de escala;

Bibliografia Básica:

BALDAN, Roquemar; COSTA, Lourenço. AutoCAD 2011, Utilizando Totalmente. São Paulo, Editora Érica Ltda, 1^a ed. 2011.

SILVEIRA, Samuel João da. Aprendendo AutoCAD 2011, Simples e Rápido. Florianópolis. Editora Visual Books Ltda. 2011.

WIRTH, Almir. AutoCAD 2011 para Iniciantes e Intermediários. Rio de Janeiro, Alta Books Editora. 2011

Bibliografia Complementar:

JUNGHANS, DANIEL. Informática Aplicada ao Desenho Técnico. CURITIBA: BASE, 2010.

SILVEIRA, Samuel João da. Aprendendo Autocad 2008 - Simples e Rápido. Ed.Visual Books.

SPECK, Henderson Jose. Manual Básico de Desenho Técnico. Ed. UFSC.

LIMA, Claudia Campos. Estudo Dirigido de Autocad 2008. Ed. Érica.

OMURA.George. Introdução ao Autocad 2008 - Guia Autorizado. Ed. Alta Books.

Período: Módulo 3

Disciplina: INFORMÁRTICA APLICADA II

Carga horária: 80h 00min

Ementa:

Retomada do desenho 2D assistido por computador. Detalhamento avançado. Construção de linhas; Construção de formas; Edição do desenho; Inserção de objetos externos; Criação de blocos; Penas e layouts; Inserção de textos e cotas; Definição de escala; Conceitos de plotagem e formas de saída de arquivo. Introdução ao desenho 3D assistido por computador. Principais comandos e noções de espaço computadorizado. Camadas e materiais. Cortes e fachadas.

Bibliografia Básica:

BALDAN, Roquemar; COSTA, Lourenço. AutoCAD 2011, Utilizando Totalmente. São Paulo, Editora Érica Ltda, 1^a ed. 2011.

SILVEIRA, Samuel João da. Aprendendo AutoCAD 2011, Simples e Rápido. Florianópolis. Editora Visual Books Ltda. 2011.

OLIVEIRA, Marcos Bandeira De. SketchUP aplicado ao Projeto Arquitetônico. São Paulo, Editora Novatec. 2015.

Bibliografia Complementar:

JUNGHANS, Daniel. Informática Aplicada ao Desenho Técnico. CURITIBA: BASE, 2010.

SILVEIRA, Samuel João da. Aprendendo Autocad 2008 - Simples e Rápido. Ed. Visual Books.

SPECK, Henderson Jose. Manual Básico de Desenho Técnico. Ed. UFSC.

LIMA, Claudia Campos. Estudo Dirigido de Autocad 2008. Ed. Érica.

NEUFERT, E., Arte de projetar em arquitetura; Gustavo Gilli, Barcelona, 1988.

Período: Módulo 1

Disciplina: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO I

Carga horária: 73h 20min

Ementa:

Cimento Portland: histórico, fabricação, principais compostos químicos, composição. Agregados: Importância, classificação e terminologia, produção dos agregados, distribuição granulométrica. Água de amassamento. Propriedades do concreto, argamassas e pastas, nos estados fresco e endurecido. Concretos usinados (aditivos), adições minerais e porosidade. Concreto: principais propriedades, técnicas de método de dosagem ABCP. Tipos de concreto, traços e principais variações. Propriedades e características dos materiais. Introdução ao estudo dos materiais de construção (importância, evolução e normalização). Estudo dos aglomerantes: Cal e Gesso (conceitos, classificação, propriedades e funções básicas). Alvenarias de fechamento e estruturais.

Bibliografia Básica:

FALCÃO BAUER , L. A. Materiais de Construção. Vol 1. Rio de Janeiro, Editora Livros Técnicos e Científicos, 2005.

FALCÃO BAUER , L. A. Materiais de Construção. Vol. 2. Rio de Janeiro, Editora Livros Técnicos e Científicos, 2005.

YAZIGI, W. Técnica de Edificar, São Paulo, Editora PINI, 1998.

Bibliografia Complementar:

BOTELHO, M.H.C. Concreto Armado eu te amo 3^a edição, volume 1. São Paulo, Editora. Edgard Blücher, 2010.

BOTELHO, M.H.C. Concreto Armado eu te amo 3^a edição, volume 2. São Paulo: Ed. Edgard Blücher, 2010.

BORGES, A.C.; MONTEFUSCO, E.; LEITE, J.L. Prática das Pequenas Construções. Vol. I, 9a Edição. Ed.Edgard Blücher. São Paulo, 2009, 400 p.

BORGES, A.C.; MONTEFUSCO, E.; LEITE, J.L. Prática das Pequenas Construções. Vol. II, 5a Edição. Ed. Edgard Blücher. São Paulo, 2000, 140 p.

AZEREDO, H. O edifício até sua cobertura. Ed. Edgard Blücher. 2a edição revista. São Paulo, 2004, 188 p.

Período: Módulo 2

Disciplina: TECNOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES

Carga horária: 73h 20min

Ementa:

Implantação da obra (instalações provisórias, canteiro). Serviços preliminares (locação e movimento de terra). Execuções de paredes (blocos de concreto, blocos de cerâmica, tijolos, e outros). Impermeabilização. Máquinas, ferramenta e equipamentos. Manuseio de equipamentos e ferramentas utilizadas na prática de execuções diversos sistemas e processos construtivos para estruturas de concreto armado, vedações, revestimentos, pisos, pavimentos, locação, movimento de terra e demolições.

Bibliografia Básica:

AZEREDO, H. A. O Edifício até a Sua Cobertura, Editora Edgard Blucher, São Paulo, 1998.

BORGES, A. C. Prática das Pequenas Construções vol. 1 e 2. Editora Edgar Blucher, São Paulo, 2010.

YAZIGI, W. A técnica de edificar. Editora PINI, São Paulo, 2010.

Bibliografia Complementar:

BOTELHO, M. H. C. Manual de Primeiros Socorros do Engenheiro e do Arquiteto, vol. 1 , 2ed. Editora Edgard Blucher, São Paulo 2009.

BOULOMYTIS, V. T. G, Fantinatti, P. A. P, Soares, S. M. Noções de Construção Civil, Editora do Livro Técnico, Curitiba, 2013.

Construção passo a passo volume 2. São Paulo Pini, 2011. 5- Construção passo a passo volume 1. São Paulo: Pini, 2009.

BORGES, A de Campos, Prática das Pequenas Construções. SP: Ed. Edgard Blucher, 2010. Vol.Construção 1 Passo a Passo - Editora Pini, 2011

BORGES, A de Campos Prática das Pequenas Construções. SP: Ed. Edgard Blucher, 2010. Vol.Construção Passo a Passo - Volume 2 – Editora Pini, 2011

Período: Módulo 3

Disciplina: PROJETO INTEGRADOR DE EDIFICAÇÕES

Carga horária: 118h 20min

Ementa:

Projeto final com integração das disciplinas e aproveitamento dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso e adequado à legislação. Definição de compatibilidade entre etapas de um projeto. Projetos complementares de infraestrutura. Elaboração de memorial descritivo do projeto com custos.

Bibliografia Básica:

CHING, F. D. K. Sistemas Estruturais Ilustrados. Padrões, Sistemas e Projetos. Porto Alegre : Bookman, 2010. 2007. 288 p.

TISAKA, Maçahiko. Orçamento na construção civil: consultoria, projeto e execução, Editora. PINI, 1^a edição, São Paulo, 2006.

GOLDMAN, Pedrinho. Introdução ao planejamento e controle de custos na construção civil brasileira, Edit PINI. 3^a edição. São Paulo, 1997.

Bibliografia Complementar:

CHING, F. D. K. Técnicas de construção ilustradas. Porto Alegre : Bookman, 2010.

BAUER, La Falcão. Materiais de construção. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1994. vol. 1 e 2.

GUEDES, Milber Fernandes. Caderno de Encargos. São Paulo Editora PINI, 1987.

MATTOS, Aldo Dórea. Como Preparar Orçamentos de Obras. 1. ed. SP: Pini, ISBN: 85- 7266-176-x.

THOMAZ, Ercio ,Tecnologia, Gerenciamento e Qualidade na Construção São Paulo, Editora Pini, 2001.

Período: Módulo 2

Disciplina: ORÇAMENTO E COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Carga horária: 33h 20min

Ementa:

Conceitos Básicos; Características da construção civil; Custo Unitário Básico (CUB); Tipos de orçamento; Vantagens de um orçamento; Fatores que influenciam os custos; interpretar orçamentos e cronogramas físico-financeiros de obras; Pesquisa de preços, materiais e mão de obra no mercado; Classificação de custos; Insumos; Planejamento dos custos; Composição de Custos Unitários; Custo direto; Custo indireto; Benefícios e Despesas Indiretas (BDI); Planilhas de levantamentos; Encargos Sociais. Planilha “Caixa”.

Bibliografia Básica:

GONZÁLEZ, Marco Aurélio Stumpf. Noções de Orçamento e Planejamento de Obras. Notas de aula. 2008

NETO, Antônio Vieira. Construção Civil e Produtividade Ganhe Ponto Contra o Desperdício – PINI

LIMMER, C.V. Planejamento, Orçamentação e Controle de Projetos e Obras. Rio de Janeiro: LTC, 1996.

Bibliografia Complementar:

PARGA, Pedro. Cálculo do preço de venda na construção civil. São Paulo: PINI/Rio de Janeiro: SEAERJ, 1995.

ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Avaliação de custos unitários e preparo de orçamento de construção para incorporação de edifício em condomínio (NBR 12721). Rio de Janeiro: ABNT, 2006.

GONZÁLEZ, M.A.S.. Noções de Orçamento e Planejamento de Obras.

GOLDMAN, Pedrinho. Introdução ao Planejamento e Controle de Custos na Construção Civil Brasileira – PINI

FAILLACE, Raul Rego. O orçamento na construção civil. Caderno Técnico. 2ed. Porto Alegre: UFRGS, 1988

Período: Módulo 2

Disciplina: INSTALAÇÕES PREDIAIS

Carga horária: 73h 20min

Ementa:

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – Conceitos básicos de Energia e Eletrificação. Terminologias e concepção espacial; Normas da ABNT; Cálculo de demanda, tipos de fornecimento e padrão de entrada; Pontos de luz, interruptores e tomadas; Divisão das instalações elétricas e circuitos terminais; Quadro de distribuição; Dispositivos de proteção contra sobrecarga, curto-circuito e choque elétrico; Planejamento da rede de eletrodutos; Esquemas de ligação e condutores elétricos; Aterramento; Noções de dimensionamento de condutores, dispositivos de proteção e eletrodutos; Representação gráfica.

INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS - Sistema Predial de Água Fria; Tubulações; Nomenclaturas; Sistema de Água Quente; Sistema Predial de Esgoto Sanitário; Noções de saneamento básico; Órgãos fiscalizadores; Drenagem Pluvial; Noções de Sistemas Prediais e Projetos PCI (Combate a incêndios); Novas tecnologias; Normas; Fossas Sépticas; Reaproveitamento de águas (Águas cinzas). Representação Gráfica.

Bibliografia Básica:

CREDER Hélio Instalações Elétricas. LTC 1984.

NBR 5626 Inst. Prediais de Água e Luz.

CREDER, H. Instalações hidráulicas e sanitárias. LTC - Livros Técnicos e Científicos Ltda. Rio de Janeiro.1988. 438 p.

Bibliografia Complementar:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 5410: Instalações Elétricas de Baixa Tensão. Elaboração Rio de Janeiro, 2004.

COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE - Regulamento de Instalações Consumidoras em Média Tensão RIC-MT. 2^a ed. Revisada.

CAMINHA, Amadeu C. Introdução à Proteção dos Sistemas Elétricos. Editora Edgard Blücher LTDA, Volume único.

SENAI Instalador Hidráulico Predial. Porto Alegre - 1996.

BOTELHO, Manoel Henrique Campos. Instalações Hidráulicas Prediais. 2010.

Período: Módulo 2

Disciplina: PROJETOS I

Carga horária: 55h 00min

Ementa:

Metodologia do projeto de arquitetura; Elementos orientadores: Conforto ambiental, escadas e acessibilidade (NBR 9050). Programa e fluxograma; Estudos preliminares; Anteprojeto; Quadro de áreas; Composição do projeto de construção para aprovação em órgão competente; Finalizações artísticas;

Bibliografia Básica:

NEUFERT, E., Arte de projetar em arquitetura; Gustavo Gilli, Barcelona, 1988.

COELHO NETO, J. Teixeira. A Construção do sentido na arquitetura. São Paulo: Perspectiva, 1979. (Coleção Debates,144).

GREGOTTI, Vittorio. Território da arquitetura. São Paulo: Perspectiva, 1975. (Coleção Debates,111).

Bibliografia Complementar:

OBERG, L. Desenho Arquitetônico. Ed. Imperial Novo milênio, 31^a edição.1997

Código de Obras da Prefeitura Municipal de Muzambinho e Revistas Específicas da Área de Arquitetura e Construção.

IIDA, Itiro. Ergonomia: projeto e produção. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Edgard Blucher, 2005.

SNYDER, James C. & CANANESE, Antony. Introdução à Arquitetura. Campos: 1984, 422p.

TRAMONTANO, M. Habitação Moderna: Construção de um conceito. São Carlos: EESC/USP, 1993.

Período: Módulo 3

Disciplina: PROJETOS II

Carga horária: 73h 20min

Ementa:

Metodologia do projeto de arquitetura; Projeto executivo; Detalhes Construtivos. Memorial Descritivo e Quadro de Especificações em Planta. Elaboração de projeto arquitetônico para residência de até 80 m².

Bibliografia Básica:

NEUFERT, E., Arte de projetar em arquitetura; Gustavo Gilli, Barcelona, 1988.

COELHO NETO, J. Teixeira. A Construção do sentido na arquitetura. São Paulo: Perspectiva, 1979. (Coleção Debates,144).

GREGOTTI, Vittorio. Território da arquitetura. São Paulo: Perspectiva, 1975. (Coleção Debates,111).

Bibliografia Complementar:

OBERG, L. Desenho Arquitetônico. Ed. Imperial Novo milênio, 31^a edição.1997

Código de Obras da Prefeitura Municipal de Muzambinho e Revistas Específicas da Área de Arquitetura e Construção.

IIDA, Itiro. Ergonomia: projeto e produção. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Edgard Blucher, 2005.

SNYDER, James C. & CANANESE, Antony. Introdução à Arquitetura. Campos: 1984, 422p.

TRAMONTANO, M. Habitação Moderna: Construção de um conceito. São Carlos: EESC/USP, 1993.

Período: Módulo 1
Disciplina: LEGISLAÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANA E AMBIENTAL
Carga horária: 51h 40min
Ementa:
Estatuto das cidades; Lei Federal 10257 – 2001; Planos Diretores; Lei de uso e ocupação do solo; Áreas permeáveis; Parcelamento do solo urbano; Acessibilidade e mobilidade urbana; Patrimônio histórico; Áreas de preservação ambiental e impacto urbano. Zoneamento, infraestrutura urbana e zonas verdes. Meio Ambiente e Sustentabilidade; Noções de ecologia; Poluição do meio físico ambiental; Áreas degradadas; Gerenciamento de resíduos; Saneamento ambiental;
Bibliografia Básica:
AMADEI, V.A. Como lotear uma gleba – O parcelamento do solo urbano em todos os seus aspectos. 3 ^a . ed. São Paulo: MILLENNIUM, 2012.
ALMEIDA, F. D. M. Estatuto da cidade. Lei 10257 de 10/07/01. 2 ^a . ed. São Paulo: RT, 2004.
SANT'ANA, A. M. Plano Diretor Municipal. 1 ^a . ed. São Paulo: LEUD, 2012.
Bibliografia Complementar:
SAAD, A. L. Acessibilidade: guia prático para o projeto de adaptações e de novas edificações. 1 ^a . ed. São Paulo: PINI, 2012.
SEMPLA. Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo. 1 ^a . ed. São Paulo: SENAC, 2012.
BERNARDES, J.S.C. Plano Diretor Estratégico, Lei de Zoneamento e a atividade imobiliária em São Paulo. 1 ^a . ed. São Paulo: PINI, 2012.
MELHADO, A.R., SANTOS, A., GURGEL, A., MELHADO, S. Projetar e Construir Bairros Sustentáveis. 1 ^a . ed. São Paulo: PINI, 2012.
CASTILHO, J.R.F., MANCINI, M.T. Legislação Urbanística Básica. 2 ^a . ed. São Paulo: PILLARES, 2012.

Período: Módulo 1

Disciplina: DESENHO TÉCNICO E ARQUITETÔNICO

Carga horária: 91h 40min

Ementa:

O Desenho - Expressão Gráfica: Instrumentos de desenho; Noções de proporção, unidades de medida e escala; Elementos do desenho arquitetônico; Plantas Baixa, Cortes; Fachadas; Planta de locação (Localização); Planta de Situação; Planta de Cobertura. Carimbos; Traços; Formatos e Carimbo; Dimensionamento e cotagem; Projeções; Noções de visualização espacial; O projeto e o desenho de arquitetura; Representação de elementos construtivos e informações técnicas (NBR 6492)

Bibliografia Básica:

SARAPKA, E. M., SANTANA, M. A., MONFRÉ, M.A.M, VIZIOLI, S. H. T., MARCELO, V. C. C. Desenho Arquitetônico Básico, São Paulo: PINI, 2012.

NIEZEL; Ernest. Desenho Técnico para Construção Civil. Cultura, 2000.

NBR 6492 - Representação de projetos de arquitetura. 1994.

Bibliografia Complementar:

NBR 8403 – Aplicação de linhas em desenhos – tipos de linhas – larguras das linhas. Rio de Janeiro, 1984.

NBR 8196 – Desenho técnico – emprego de escalas. Rio de Janeiro, 1999.

NBR 10126 – Cotagem em desenho técnico. Rio de Janeiro, 1987.

CHING, Francis D. K. Dicionário Visual de Arquitetura. São Paulo: MartinsFontes, 1999. 2 ed.

CHING, Francis D. K. Representação Gráfica em Arquitetura. Porto Alegre:Bookman, 2000. 3 ed.

Período: Disciplina Optativa

Disciplina: LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS

Carga horária: 30h 00min

Ementa:

Conceito de Libras, Fundamentos históricos da educação de surdos. Legislação específica. Aspectos Linguísticos da Libras.

Bibliografia Básica:

FALCÃO, L.A. **Surdez cognição visual e libras:** estabelecendo novos diálogos. 2.ed. Recife: Do Autor, 2011.

LACERDA,C.B.F.**InterpretedeLIBRAS.**PortoAlegre:Mediação,2009.

PEREIRA, M.C.C. et al. **Libras:** conhecimento além dos sinais. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, E.O.C. et al. **Atividades ilustradas em sinais da LIBRAS.** 2. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2013.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

GESSE, A. **LIBRAS:quelínguaéessa?**SãoPaulo:Parabola,2009.

REIS, B.A.C.; SEGALA, S.R. **ABC em libras.** São Paulo: Panda Books, 2009.

VELOSO,E. **AprendaLIBRAScomeficiênciaperapidez.**SãoPaulo:Eden Veloso,2009.

13. METODOLOGIA

Para o desenvolvimento desta Proposta Pedagógica serão adotadas estratégias diversificadas, que possibilitem a participação ativa dos docentes e estudantes, a fim da construção das competências necessárias às atividades relacionadas ao exercício profissional futuro do Técnico em Edificações. Tais estratégias envolvem: Aulas teóricas e práticas; laboratório e campo; exposições dialogadas; palestras; visitas técnicas orientadas; planejamento e execução de projetos e pesquisas; além de outras medidas que integrem conhecimentos, habilidades e valores inerentes à ocupação e que focalizem o contexto do trabalho, estimulando o raciocínio para solução de problemas e a construção do conhecimento.

O curso utiliza métodos ativos e interativos, centrados no discente, voltados para o seu desenvolvimento. Alguns princípios merecem destaque:

Interdisciplinaridade: a integração disciplinar possibilita análise dos objetos de estudo sob diversos olhares, constituindo-se questionamentos permanentes que permitam a(re) criação do conhecimento.

Formação profissional para a cidadania: traduzida no compromisso de desenvolver o espírito crítico e a autonomia intelectual.

Estímulo à autonomia intelectual: entendida como autoria da própria fala e do próprio agir; é fundamental para a coerência da integração do conhecimento com a ação. O desenvolvimento de uma postura investigativa por parte do estudante é fundamental para que este construa sua autonomia intelectual e profissional.

Responsabilidade, compromisso e solidariedade social: materializada na compreensão da realidade social e no estímulo à solidariedade, deve ser o ponto integradoras ações de extensão vinculadas ao currículo.

Diversificação dos cenários de ensino-aprendizagem: visualizada como a inserção do discente nos ambientes de trabalho através visitas a empresas e também do estágio curricular obrigatório que pode ser iniciado pelo discente a partir da conclusão do 1º módulo. Esta estratégia pedagógica é fundamental para a formação do profissional generalista, capaz de atuar nos diferentes seguimentos econômicos e de integrar criticamente conhecimentos teóricos, práticos e a realidade socioeconômica, cultural e política.

O curso Técnico em Edificações Subsequente busca sempre o desenvolvimento de programas que privilegiem descobertas de novos métodos de desenvolvimento e aplicação da profissão.

Nesse sentido, realça-se que o curso é composto por aulas com dinâmicas de grupo, aulas expositivas, visitas técnicas, aulas práticas, atividades teóricas e práticas em laboratórios, seminários, entre outros.

14. ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

A resolução CNE/CEB Nº 6, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012, estabelece que respeitados os mínimos previstos de duração e carga horária total, o plano de curso técnico de nível médio pode prever atividades não presenciais, até 20% (vinte por cento) da carga horária diária do curso, desde que haja suporte tecnológico e seja garantido o atendimento por docentes e tutores, totalizando 73h do total do curso.

As atividades semipresenciais são caracterizadas como quaisquer atividades didáticas, módulos ou unidades de ensino-aprendizagem centrados na autoinstrução e aprendizagem colaborativa por meio da mediação de recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informação e comunicação síncrona e/ou assíncrona.

Assim o curso Técnico em Edificações Subsequente, do IFSULDEMINAS, campus Muzambinho ampliando as possibilidades e metodologias pedagógicas, irá ofertar 20% (vinte por cento) da carga horária diária do curso em atividades didáticas semipresenciais, para as disciplinas de: Legislação e Conservação Urbana e Ambiental, Informática Básica, Materiais de Construção II, Orçamento e Composição de Custos e Informática Aplicada II.

As atividades semipresenciais devem se configurar como de desenvolvimento estratégico, com a garantia de atendimento de pessoal qualificado, políticas de acesso, acompanhamento e avaliação compatíveis, não sendo caracterizadas como compensação de tempo ou práticas cotidianas de salas de aulas ou mesmo tarefas de casa.

A oferta de disciplinas do currículo na modalidade semipresencial, nos cursos Técnicos Subsequentes, ocorrerá obrigatoriamente por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) definido e mantido pela instituição, sendo permitido aos docentes utilizarem-se de Tecnologias Educacionais e da Informação e Comunicação complementares na produção de conteúdos, sua transmissão, avaliação e *feedback* em ambientes virtuais.

As Tecnologias Educacionais (TED) e da Informação e Comunicação (TIC) nos processos de autoinstrução e aprendizagem colaborativa em ambientes virtuais (*e-learning*) não devem se constituir apenas em mídias de transmissão de conteúdos lineares, mas em ferramentas potencializadoras de habilidades e competências adequadas às exigências do trabalho contemporâneo.

As características que justificam a oferta de componentes curriculares na modalidade semipresencial são:

- ✓ Oportunizar ao discente vivenciar uma modalidade que permita, com maior ênfase, o desenvolvimento de competências e habilidades adequadas ao mundo do trabalho contemporâneo, tais como a fluência digital, o planejamento, a organização e a administração do tempo, a autonomia e a pro atividade, a aprendizagem colaborativa, a comunicação e o *feedback*.
- ✓ Flexibilizar os horários para os estudos, promovendo a maior qualidade de vida e acadêmica dos discentes.
- ✓ Oportunizar ao docente o acesso e a utilização de ferramentas de TICs no processo de ensino e aprendizagem.
- ✓ Ressaltar a importância da tecnologia na área educacional.

14.1. Dos aspectos metodológicos

Para as disciplinas ofertadas parcialmente na modalidade semipresencial será necessário, inicialmente, que o docente disponibilize aos discentes, orientações para uso do AVA, Plano de estudos, cronograma e roteiro das atividades que serão desenvolvidas no decorrer da disciplina.

O acesso ao AVA por discentes e docentes deverá ocorrer por meio de uma página mantida pela coordenação de curso por onde os mesmos terão acesso às páginas das disciplinas específicas, aos conteúdos e objetos de ensino e aprendizagem.

Nas disciplinas que serão ofertadas de forma semipresencial, será obrigatória a presença de mediadores (tutores), exercida neste caso pelo docente titular da disciplina.

As atividades desenvolvidas de forma semipresencial, integral ou parcial, em Ambiente Virtual de Aprendizagem deverão ser registradas em diário de classe do sistema acadêmico oficial, incluindo registros quanto a atividades e tarefas, conteúdos, carga horária, data de realização das atividades síncronas, desde que previamente agendadas, em consonância com a normatização vigente.

Os planejamentos, bem como a descrição das atividades semipresenciais, em Plataformas e Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), deverão constar no Plano de Ensino de cada disciplina de forma detalhada e precisa, especificando a carga horária a distância, a metodologia adotada, critérios de avaliação, cronograma de atividades e mecanismos de atendimento individualizado aos estudantes.

O docente deverá informar, quanto à carga horária, o percentual das atividades semipresenciais do componente curricular conforme previsto no PPC.

Na metodologia adotada, o docente deverá estabelecer ações em duas categorias: momentos presenciais e momentos a distância. Em cada um deles o docente deverá detalhar a forma de trabalho da disciplina e quais instrumentos serão utilizados para atingir os objetivos estabelecidos no Plano de Ensino.

Para a carga horária semipresencial ministrada deverá ser apresentado cronograma e descrição de atividades de forma detalhada no Plano de Ensino, no qual o docente deverá especificar quais serão os períodos em que as atividades virtuais estarão disponíveis.

Para o curso Técnico em Edificações Subsequente, as disciplinas descritas na matriz curricular com parte da carga horária na modalidade semipresencial, serão desenvolvidas atividades didáticas e pedagógicas propostas no Ambiente Virtual de Aprendizagem, que proporcionará ao discente dedicar-se semanalmente 5% do total da carga horária estabelecida, cumprindo os 100% ao longo de 20 semanas.

14.2. Do ambiente virtual de aprendizagem

As atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem acompanharão o calendário acadêmico do campus. No uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) ao longo do período letivo o docente poderá utilizar os seguintes recursos disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle, tais como: referendo, diário, diálogo, lição, glossário, trabalho, inquérito, questionário, workshop, fórum, chat dentre outros recursos disponíveis.

Serão consideradas atividades semipresenciais somente aquelas desenvolvidas e/ou registradas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle Institucional, sendo permitido aos docentes utilizarem-se de Tecnologias Educacionais e da Informação e Comunicação complementares na produção de conteúdos, sua transmissão e *feedback* em ambientes virtuais.

A utilização do ambiente virtual de aprendizagem, será realizada pelo discente através de acesso a plataforma Moodle, utilizando-se login e senha individualizada via link disponível no site do IFSULDEMINAS campus Muzambinho.

O acesso e utilização de outras ferramentas como correios eletrônicos, aplicativos de bate papo, redes sociais entre outros, poderão ser utilizados ao longo da execução e não serão considerados para fins de avaliação, desenvolvimento e consolidação da disciplina.

14.3 Alunos com necessidades especiais

Será realizada a oferta de atendimento específico a alunos que apresentem especificidades em seu desenvolvimento pedagógico, adequando as tecnologias ao tipo de deficiência declarada.

Para oferta aos alunos que apresentem deficiência, deverá ser consultado o Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE), bem como o professor responsável pela disciplina, estabelecendo atividades pedagógicas adequadas à deficiência, conforme políticas institucionais e legais.

14.4 Avaliação

No curso Técnico em Edificações Subsequente algumas disciplinas serão ofertadas parcialmente na modalidade semipresencial. Neste caso o processo avaliativo deverá garantir 80% de atividades presenciais, sendo que cada avaliação não poderá ultrapassar 50% do total.

Os docentes deverão desenvolver atividades e tarefas avaliativas no AVA que proporcionem avaliações diagnóstica, formativa e somática, considerando os estilos de aprendizagem.

As atividades de recuperação e exames finais deverão ser executadas exclusivamente de forma presencial.

14.5 Frequência

Não haverá diferenciação a respeito da frequência mínima exigida para aprovação nas disciplinas ofertadas de forma parcial na modalidade semipresencial. Assim, de acordo com a legislação educacional, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN nº 9.394/96, o aluno para ser aprovado deve ter 75% de frequência sobre o total de horas letivas da disciplina.

15. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O Estágio Profissional Curricular é obrigatório, conforme Normas Acadêmicas dos Cursos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio do IFSULDEMINAS.

O objetivo do estágio é propiciar a complementação da aprendizagem. O estágio deve ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo do curso e o calendário escolar do Campus, afim de se constituir instrumento de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

O Estágio Curricular Supervisionado do Curso Técnico em Edificações compreende a modalidade de Estágio Profissional Supervisionado, que se constituirá em atividades complementares à formação acadêmica nos aspectos técnico, científico e comportamental, por meio de vivência das atividades inerentes à profissão.

A carga horária do Estágio Profissional Curricular Supervisionado do Curso Técnico em Edificações do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho terá 10,0% da carga horária total (120 horas), das disciplinas destinadas de bases científicas e tecnológicas (1.200 horas), a serem obrigatoriamente cumpridas, a partir da conclusão do primeiro módulo (1º Módulo) do curso, desde que o discente esteja matriculado e frequentando regularmente as aulas. Totalizando 120 horas.

O discente estagiário terá orientação de um professor do curso, que deverá sanar as dúvidas e direcionar como o discente deverá proceder no estágio, sendo também, necessário o acompanhamento das atividades por um supervisor na empresa cedente.

Também poderão ser computadas como carga horária de estágio, atividade desenvolvidas pelos discentes em projetos de extensão, bem como elaboração de oficinas em semanas e eventos do IFSULDEMINAS.

Projeto de extensão- poderá ser computado em 100% (cem por cento) como estágio obrigatório, sendo que em caso de realização dentro do campus não poderá ultrapassar 50% (cinquenta por cento) da carga horária total estabelecida.

Todos os projetos de extensão devem estar articulados com a proposta de formação profissional, promovendo a oportunidade didática e pedagógica do discente correlacionar o conhecimento teórico adquirido em sala de aula, com a prática do dia a dia, ou seja, projetos que tenham um propósito didático e pedagógico com cunho social e com o curso.

A jornada de estágio não poderá ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, sendo que nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 horas semanais, conforme prevista na Lei nº 11788 .

Será considerado como estágio finalizado quando o discente cumprir a carga horária mínima estabelecida no Projeto Pedagógico de Curso PPC, entregar todos os relatórios ao SIE-C, e realizar apresentação final do (os) estágio (os).

A apresentação final de estágios será realizada por meio de relatórios com fotos, onde o estagiário poderá apresentar a experiência vivenciada dentro da empresa com avaliação final do professor orientador e coordenador do curso; além dos documentos obrigatórios relacionados pelo SIEC.

A não conclusão do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório implicará na reprovação e suspensão da emissão do diploma.

16. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A função da avaliação é aperfeiçoar métodos, estratégias e materiais para o ensino, visando o aprimoramento do ensino-aprendizagem, possibilitando a comunicação contínua e permanente entre os sujeitos do processo educativo. A avaliação deve ter como principal função, por um lado, orientar o professor quanto ao aperfeiçoamento de seus métodos de ensino e, por outro lado, possibilitar a melhoria no desempenho do educando.

A sistemática de avaliação do curso Técnico em Edificações Subsequente terá como base a Resolução CONSUP nº 073/2015 que dispõem sobre a aprovação das Normas Acadêmicas dos Cursos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio do IFSULDEMINAS. O sistema de avaliação a ser adotado em cada componente curricular ou atividade depende dos seus objetivos. Para avaliação dos discentes, os professores poderão utilizar métodos avaliativos diversificados como provas teóricas e práticas, relatórios de atividades, trabalhos e/ou apresentação de seminários e desenvolvimento de Projetos, arguições, dentre outros, respeitando a autonomia didática do professor.

Objetiva-se o uso de diferentes instrumentos e técnicas de avaliação, a fim de valorizar as diferentes habilidades.

Com base no Art. 34 das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Res. 06/2012/CEB/CNE) a avaliação da aprendizagem dos estudantes visa à sua progressão para o alcance do perfil profissional de conclusão, sendo contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos *qualitativos* sobre os quantitativos, bem como dos resultados ao longo do processo sobre os de eventuais provas finais.

A avaliação educacional, em geral, e a avaliação de aprendizagem escolar, em particular, são meios e não fins, em si mesmas, estando assim delimitadas pela teoria e pela prática que as circunstancializam. Desse modo, entendemos que a avaliação não se dá nem se dará num vazio conceitual, mas sim dimensionada por um modelo teórico de mundo e de educação, traduzido em prática pedagógica. (LUCKESI, 1995, p. 28).

Neste contexto a avaliação da aprendizagem no curso Técnico em Edificações Subsequente, deverá abordar três dimensões essenciais: diagnóstica, formativa e somativa e será normatizada pelas normas acadêmicas dos Cursos Técnicos Subsequentes do IFSULDEMINAS.

16.1 Da Frequência

Segundo a Resolução CONSUP nº 073/2015, Normas Acadêmicas de Cursos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio segue os critérios para verificação da frequência.

E obrigatória, para a aprovação, a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada disciplina.

O controle da frequência e de competência do docente, assegurando ao estudante o conhecimento mensal de sua frequência. Como ação preventiva, o docente deverá comunicar formalmente à Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando ou outro setor definido pelo campus, casos de faltas recorrentes do discente que possam comprometer o processo de aprendizagem do mesmo.

Só serão aceitos pedidos de justificativa de faltas para os casos previstos em lei, sendo entregues diretamente no setor definido pelo campus em que o discente está matriculado.

Em caso de atividades avaliativas, a ausência do discente deverá ser comunicada por ele, ou responsável, ao setor definido pelo campus até 2 (dois) dias após a data da aplicação. Formulário devidamente preenchido deverá ser apresentado ao mesmo setor no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a data de seu retorno a instituição. Neste caso, o estudante terá a falta justificada e o direito de receber avaliações aplicadas no período/dia.

São considerados documentos para justificativa da ausência:

I - Atestado Médico;

II - Certidão de óbito de parentes de primeiro e segundo graus;

III - Declaração de participação em evento acadêmico científico e cultural sem apresentação de trabalho e

III - Atestado de trabalho, valido para período não regular da disciplina.

O não comparecimento do discente a avaliação a que teve direito pela sua falta justificada implicaria definitivamente no registro de nota zero para tal avaliação na disciplina.

Havendo falta coletiva em atividades de ensino, será considerada a falta e o Conteúdo não será registrado.

Mesmo que haja um número reduzido de estudantes, ou apenas um, em sala de aula, o docente deve ministrar o conteúdo previsto para o dia de aula, lançando presença aos participantes da aula presente.

16.2 Da Verificação do Rendimento Escolar e da Aprovação

A Resolução CONSUP nº 73/2015, que aprovou as Normas Acadêmicas de Cursos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio estabelece que:

O registro do rendimento acadêmico dos discentes compreenderá a apuração da assiduidade e a avaliação do aproveitamento em todos os componentes curriculares

O docente deverá registrar diariamente o conteúdo desenvolvido nas aulas e a frequência dos discentes através do diário de classe ou qualquer outro instrumento de registro adotado.

As avaliações poderão ser diversificadas e obtidas com a utilização de instrumentos tais como: exercícios, arguições, provas, trabalhos, fichas de observações, relatórios, auto avaliação e outros;

- a. Nos planos de ensino deverão estar programadas, no mínimo, uma avaliação bimestral, conforme os instrumentos referenciados no inciso I, sendo que cada avaliação não deverá ultrapassar a 50% do valor total do semestre.
- b. O docente deverá publicar as notas das avaliações e revisar as avaliações em sala de aula até 14 (quatorze) dias consecutivos após a data de aplicação
- c. Em caso de afastamento legal do docente, o prazo para a apresentação dos resultados das avaliações e da revisão da avaliação poderá ser prorrogado.

Os critérios e valores de avaliação adotados pelo docente deverão ser explicitados aos discentes no início do período letivo, observadas as normas estabelecidas neste documento. O docente poderá alterar o critério de avaliação desde que tenha parecer positivo do colegiado de curso com apoio da supervisão pedagógica

Após a publicação das notas, os discentes terão direito a revisão de prova, devendo num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, formalizar o pedido através de formulário disponível na SRA ou SRE

O docente deverá registrar as notas de todas as avaliações e as médias para cada disciplina.

Os docentes deverão entregar o Diário de Classe corretamente preenchido com conteúdos, notas, faltas e horas/aulas ministradas na Supervisão Pedagógica ou setor definido pelo Campus dentro do prazo previsto no Calendário Escolar. Para os casos nos quais são usados sistemas informatizados, a conclusão do preenchimento deverá seguir também o Calendário Escolar.

Os cursos da educação profissional técnica de nível médio subsequente adotarão o sistema de avaliação de rendimento escolar de acordo com os seguintes critérios:

I - Serão realizados em conformidade com os planos de ensino, contemplando os ementários, objetivos e conteúdos programáticos das disciplinas.

II - O resultado do módulo/período será expresso em notas graduadas de zero (0,0) a 10,0 (dez) pontos, admitida, no máximo, a fração decimal.

III - As avaliações terão caráter qualitativo e quantitativo e deverão ser discriminadas no projeto pedagógico do curso.

Será atribuída nota zero (0,0) a avaliação do discente que deixar de comparecer às aulas, nas datas das avaliações sem a justificativa legal.

Para efeito de aprovação ou reprovação em disciplina, serão aplicados os critérios abaixo:

- I. **APROVADO**, o discente que obtiver nota nas disciplinas (MD) igual ou superior a 60% (sessenta por cento) e frequência (FD) igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), no total da carga horária da disciplina.
- II. **RECUPERAÇÃO** O discente que alcança nota inferior a 60% (sessenta por cento) na disciplina terá direito à recuperação. O cálculo da média da disciplina recuperação (MDr) será a partir da média aritmética da média da disciplina (MD) mais a avaliação de recuperação. Se a média após a recuperação (MDr) for menor que a nota da disciplina antes da recuperação, será mantida a maior nota.
- III. **Terá direito ao exame final** o discente que obtiver média da disciplina igual ou superior a 30,0% e inferior a 60,0% e frequência igual ou superior a 75% na disciplina. O exame final poderá abordar todo o conteúdo contemplado na disciplina.

O cálculo do resultado final da disciplina (RFD), após o exame final correspondente ao período, será a partir da média ponderada da média da disciplina após a recuperação, peso 1, mais a nota do exame final, peso 2, esta somatória dividida por 3.

a. Não haverá limite de número de disciplinas para o discente participar do exame final.

IV. **Estará REPROVADO** o discente que obtiver nota da disciplina inferior a 60,0% (sessenta) ou Frequência inferior a 75% na disciplina.

Quadro 3: Resumo de critérios para efeito de aprovação nos Cursos Técnicos SUBSEQUENTES do IFSULDEMINAS.

CONDIÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
MD \geq 60,0% e FD \geq 75%	APROVADO
MD < 60,0%	RECUPERAÇÃO DISCIPLINA
30,0% \leq MDR < 60,0% e FD \geq 75%	EXAME FINAL
MD < 30,0% ou RFD < 60,0% ou FD < 75%	REPROVADO

Legenda: **MD** – média da disciplina; **FD** – frequência total das disciplinas; **MDR** – média da disciplina recuperação; **RFD** – resultado final da disciplina.

O discente terá direito a revisão de nota do exame final, desde que requerida na SRA ou SRE num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação da nota.

O discente deverá repetir a disciplina do módulo/período que foi reprovado.

A reprovação em número superior a 3 (três) disciplinas no semestre, acarretará retenção no módulo/período devendo cumprir as primeiramente para continuar sua promoção.

Não sendo ofertadas as disciplinas de dependência, o discente poderá dar continuidade ao curso e cumprirá obrigatoriamente todas as dependências quando ofertadas. Caso o discente reprove em até 2 (duas) disciplinas poderá se houver compatibilidade de horário, matricular-se no módulo/período seguinte, acrescido dessas disciplinas.

Será admitida a dependência orientada para discentes reprovados, em até duas disciplinas, por nota e com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), **após análise do Colegiado do Curso.**

Entende-se por dependência orientada a prática pedagógica acompanhada por um docente. No início do período letivo, o docente apresentará ao Coordenador de Curso um Plano de Trabalho.

O discente terá o dobro do tempo normal do curso contado a partir da data de ingresso no primeiro período como prazo máximo para conclusão do mesmo.

Não serão computados, para efeito de contagem do prazo máximo para conclusão, os períodos de trancamento de matrícula.

Haverá dois modelos de recuperação que o discente poderá participar:

I - Recuperação paralela – realizada todas as semanas durante o horário de atendimento aos discentes e outros programas institucionais com o mesmo objetivo.

a. O docente ao verificar qualquer situação do discente que está prejudicando sua aprendizagem deverá comunicá-lo oficialmente sobre a necessidade de sua participação nos

horários de atendimento ao discente e aos demais programas institucionais com o mesmo objetivo.

b. A comunicação oficial também deverá ser realizada à Coordenadoria Geral de Ensino (CGE)/Coordenadoria de Ensino e a Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando (CGAE)/Setor de Assistência ao Educando ou equivalentes.

c. O docente deverá registrar a presença do discente comunicado oficialmente para participar do horário de atendimento ao discente.

d. Os responsáveis pelo acompanhamento dos demais programas institucionais que visam à melhoria da aprendizagem do discente deverão registrar a presença do discente comunicado oficialmente.

II - Recuperação do módulo/periódo – recuperação avaliativa de teor qualitativo e quantitativo aplicada ao final do semestre quando o discente se enquadrar na situação apresentada no Quadro 1.

O aproveitamento acadêmico nas atividades didáticas deverá refletir o acompanhamento contínuo do desempenho do discente, avaliado por meio de exercícios avaliativos, conforme as peculiaridades da disciplina. As avaliações deverão ser realizadas utilizando os instrumentos que contemplam trabalhos efetuados de forma coletiva ou individual. Os conteúdos a serem avaliados deverão atender aos objetivos com vistas a atingir as competências e habilidades exigidas do educando em cada semestre.

A avaliação será diagnóstica e formativa, ocorrendo de forma processual e contínua, na qual o professor, munido de suas observações, terá um diagnóstico pontual da turma. O professor poderá utilizar diferentes formas e instrumentos de avaliação, que levem o discente ao hábito do estudo, da pesquisa, da reflexão, da criatividade e aplicação do conhecimento em situações variadas. Os resultados das avaliações deverão ser utilizados pelo professor como meio para a identificação dos avanços e dificuldades dos discentes, com vistas ao redimensionamento do trabalho pedagógico na perspectiva da melhoria do processo ensino aprendizagem.

16.3 Do Conselho de Classe

A Resolução CONSUP nº 073/2015, Normas Acadêmicas de Cursos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio estabelece que:

O Conselho de Classe Pedagógico de caráter consultivo e diagnóstico deverá ser previsto em calendário acadêmico com a presença de todos os docentes e coordenador de curso, bem como representantes discentes, supervisão pedagógica, representante da equipe multidisciplinar e coordenador geral de ensino ou representante indicado que discutam evolução, aprendizagem, postura de cada discente e façam as deliberações e intervenções necessárias quanto à melhoria do processo educativo.

O Conselho de Classe Pedagógico deverá se reunir uma vez, após decorrido no mínimo 50% do semestre letivo.

O Conselho de Classe Pedagógico será presidido pelo Coordenador de Curso.

O Conselho de Classe Final é deliberativo e constituído por todos os docentes da turma, coordenador do curso, representantes da equipe multidisciplinar (pedagogo, psicólogo, assistente de discente, assistente social) e Coordenador Geral de Ensino/Coordenador de Ensino ou representante indicado que deliberará sobre a situação do discente que não obteve aprovação em

até 2 (duas) disciplinas/eixos temáticos ou equivalente conforme Projeto Pedagógico de Curso, possibilitando ou não a sua promoção. Deverá ser feito ata que sendo assinada por todos será enviada para a Seção de Registro Escolar SER.

Somente os docentes terão direito ao voto para a promoção do discente. Em caso de empate, o Coordenador do Curso terá o voto de Minerva.

16.4 Terminalidade Específica e Flexibilização Curricular

Conforme Resolução CONSUP nº 102/2013, que define as diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS, têm-se:

16.4.1 Terminalidade Específica

Segundo a Resolução CNE/CEB nº 02/2001, que instituiu as Diretrizes Nacionais para Educação Especial - DNEE, a terminalidade específica

[...] é uma certificação de conclusão de escolaridade – fundamentada em avaliação pedagógica – com histórico escolar que apresente, de forma descriptiva, as habilidades e competências atingidas pelos educandos com grave deficiência mental ou múltipla.

A terminalidade específica é, então, um recurso possível aos discentes com necessidades especiais, devendo constar do regimento e do projeto pedagógico institucional. As Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (2001), acrescentam que, após a educação infantil, a escolarização do estudante com necessidades educacionais especiais deve processar-se nas mesmas etapas e modalidades de educação e ensino que os demais educandos, ou seja, no ensino fundamental, no ensino médio, na educação profissional, na educação de jovens e adultos, e na educação superior. Essa educação deve ser suplementada e complementada, quando necessário, por meio dos serviços de apoio pedagógico especializado.

Segundo o Parecer MEC/SEESP/DPEE nº 14/2009,

O direito de discentes obterem histórico escolar descriptivo de suas habilidades e competências, independente da conclusão do ensino fundamental, médio ou superior, já constitui um fato rotineiro nas escolas, não havendo necessidade de explicitá-lo em Lei (MEC/SEESP/DPEE, 2009).

Desta forma, as escolas devem buscar alternativas em todos os níveis de ensino que possibilitem aos estudantes com deficiência mental grave ou múltipla o desenvolvimento de suas capacidades, habilidades e competências, sendo a certificação específica de escolaridade uma destas alternativas. Essa certificação não deve servir como uma limitação, ao contrário, deve abrir novas possibilidades para que o estudante tenha acesso a todos os níveis de ensino possíveis, incluindo a educação profissional e a educação de jovens e adultos, possibilitando sua inserção no mundo do trabalho.

A mesma legislação (Resolução CNE/CEB nº 02/2001) prevê que as escolas da rede de educação profissional poderão avaliar e certificar competências laborais de pessoas com necessidades especiais não matriculadas em seus cursos, encaminhando-as, a partir deste

procedimento, para o mundo do trabalho. Assim, essas pessoas poderão se beneficiar, qualificando-se para o exercício de funções. Cabe aos sistemas de ensino assegurar, inclusive, condições adequadas para aquelas pessoas com dificuldades de inserção no mundo do trabalho, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora.

A terminalidade específica, bem como as demais certificações das competências laborais de pessoas com necessidades especiais, configura-se como um direito e uma possibilidade de inserção deste público no mundo do trabalho, com vistas a sua autonomia e a sua inserção produtiva e cidadã na vida em sociedade.

16.4.2 Flexibilização Curricular

As adaptações curriculares devem acontecer no nível do projeto pedagógico e focalizar principalmente a organização escolar e os serviços de apoio. As adaptações podem ser divididas em:

1. Adaptação de Objetivos: estas adaptações se referem a ajustes que o professor deve fazer nos objetivos pedagógicos constantes do seu plano de ensino, de forma a adequá-los às características e condições do discente com necessidades educacionais especiais. O professor poderá também acrescentar objetivos complementares aos objetivos postos para o grupo.

2. Adaptação de Conteúdo: os tipos de adaptação de conteúdo podem englobar a priorização de áreas ou unidades de conteúdos, a reformulação das sequências de conteúdos ou, ainda, a eliminação de conteúdos secundários, acompanhando as adaptações propostas para os objetivos educacionais.

3. Adaptação de Métodos de Ensino e da Organização Didática: modificar os procedimentos de ensino, tanto introduzindo atividades alternativas às previstas, como introduzindo atividades complementares àquelas originalmente planejadas para obter a resposta efetiva às necessidades educacionais especiais do estudante. Modificar o nível de complexidade delas, apresentando-as passo a passo. Eliminar componentes ou dividir a cadeia em passos menores, com menor dificuldade entre um passo e outro.

4. Adaptação de materiais utilizados: são vários recursos – didáticos, pedagógicos, desportivos, de comunicação - que podem ser úteis para atender às necessidades especiais de diversos tipos de deficiência, seja ela permanente ou temporária.

5. Adaptação na Temporalidade do Processo de Ensino e Aprendizagem: o professor pode organizar o tempo das atividades propostas para o estudante, levando-se em conta tanto o aumento como a diminuição do tempo previsto para o trato de determinados objetivos e os seus conteúdos.

16.4.3 Avaliação Inclusiva

O fazer docente se objetiva na relação ensino-aprendizagem que permeia a relação professor-estudante, constituindo a base de qualquer instituição escolar. É preciso enfatizar que tal fazer não se concretiza em um grau maior de importância, é um fazer que parte de uma concepção de relação horizontal com os estudantes não podendo haver uma valorização maior tanto de um como de outro.

Dentre as ações que compõem o fazer docente encontra-se a avaliação, com o objetivo de refletir sobre o processo ensino-aprendizagem. O importante, porém, mais do que o instrumento em si, é o referencial teórico que direciona o fazer docente e esclarece a intencionalidade com que esse instrumento é utilizado. Na avaliação classificatória o resultado é tido como verdadeiro e imutável. Assim, o papel político pedagógico da nota legitima o fracasso devido ao caráter de terminalidade da prova, o que dificulta a superação e o crescimento, estereotipando o estudante.

A avaliação em uma perspectiva inclusiva e democrática deve considerar a aprendizagem não a partir dos mínimos possíveis, mas sim, a partir dos mínimos necessários, possibilitando o acompanhamento do desenvolvimento do processo ensino aprendizagem, propiciando reflexão tanto da eficácia do fazer docente diante da especificidade deste educando, quanto do progresso no desempenho deste educando.

O ato de avaliar a aprendizagem implica em acompanhamento e reorientação permanente da aprendizagem. Ela se realiza através de um ato rigoroso e diagnóstico, tendo em vista a obtenção dos melhores resultados possíveis, frente aos objetivos que se pretendem alcançar.

Como expõe Luckesi (2004), avaliar, na perspectiva inclusiva, significa subsidiar a construção do melhor resultado possível e não pura e simplesmente aprovar ou reprovar algo. A realização de avaliação diagnóstica é extremamente pertinente à realidade do ensino técnico/tecnológico para identificação dos conhecimentos, experiências e saberes resultantes da trajetória pessoal e de vida. Essa avaliação permite também a identificação de insuficiências formativas. Sua utilização pode orientar o estudante na complementação e/ou prosseguimento dos estudos e no exercício profissional.

Para se realizar uma avaliação inclusiva faz-se necessário considerar alguns pressupostos, entre eles:

- ✓ disponibilidade do professor em fazer da avaliação mais um momento de aprendizagem;
- ✓ estabelecimento de um ambiente de confiança;
- ✓ esclarecimento aos discentes do que se espera da avaliação;
- ✓ previsão de tempo adequado para resolução das atividades avaliativas;
- ✓ atribuição de valores às questões, conforme a singularidade das necessidades especiais;
- ✓ consideração do processo de resolução, do raciocínio;
- ✓ utilização de enunciados sucintos, elaborados com objetividade e clareza, com apoio de figuras que auxiliem na interpretação da questão, quando a deficiência for intelectual;
- ✓ adequação do ambiente e dos instrumentos necessários para realização da atividade avaliativa, quando a deficiência for física ou sensorial;

- ✓ comunicação dos resultados o mais rápido possível objetivando discriminar as necessidades o quanto antes;
- ✓ valorização das habilidades em detrimento das limitações.

Ressalta-se que o processo de avaliação dependerá de conhecimento sobre especificidade de cada caso, considerando a trajetória do sujeito para promover, o melhor possível, o seu desenvolvimento integral. Os objetivos não atingidos pelos estudantes deverão ser retomados em sala de aula. Deve-se considerar que também, na perspectiva inclusiva, os resultados advindos da utilização de instrumentos avaliativos, são provisórios e não definitivos. O que o estudante demonstrou não conhecer em um momento, poderá vir a conhecer em outro, superando, inclusive, o determinismo de um prognóstico preestabelecido.

Portanto no curso Técnico em Edificações Subsequente, a avaliação inclusiva acontecerá a partir da aplicação de diferentes ferramentas avaliativas que permitam determinar os conhecimentos adquiridos pelo discente, que irão compor o mínimo necessário, que o possibilite o acompanhamento do processo de ensino aprendizagem. Caberá ao docente considerar as especificidades e dialogar com os NAPNE para estabelecer as ferramentas didáticos e pedagógicas mais adequadas para a realização da avaliação inclusiva atendendo aos objetivos propostos.

17. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Subsequente será realizada pelo seu respectivo colegiado, utilizando-se de diferentes instrumentos, e também, por meio de reuniões pedagógicas com discentes e docentes tendo como objetivo a oferta de um curso de qualidade, que atenda a proposta do perfil de formação.

As avaliações serão realizadas anualmente devendo os resultados serem tabulados e analisados estatística e qualitativamente para propostas de melhoria.

18. PROJETO INTEGRADOR DE EDIFICAÇÕES

O curso Técnico em Edificações Subsequente no objetivo de formar um profissional de qualidade deverá desenvolver projetos integradores que busquem a interdisciplinaridade, integração teórica e prática das disciplinas, fornecendo ao educando uma visão sistêmica.

O discente do curso técnico em edificações deverá cursar a disciplina projeto integrador em edificações, onde o mesmo irá realizar estudos de casos gerais e específicos, execução de projetos de construção civil que acontecerá com aulas presenciais e atividades extraclasse a fim de possibilitar a vivência do estudante com mercado de trabalho. A carga horária total da disciplina será obtida por meio das aulas presenciais e atividades extraclasse realizada pelos discentes. Os professores orientadores cumprirão a carga horária prevista na Matriz Curricular em horário especial, agendado com o grupo de alunos de sua responsabilidade. Os horários deverão ser publicados para o conhecimento dos alunos.

A realização do Projeto Integrador deverá contemplar a aplicação integrada dos conhecimentos adquiridos durante o curso, tendo em vista a intervenção com o mundo do trabalho, realidade social de forma a contribuir para o desenvolvimento e aprimoramento da atuação técnico.

Após definição do orientador a coordenação do curso deve promover reunião para que os docentes orientadores dos projetos integradores possam interagir, planejar e avaliar em conjunto a realização e o desenvolvimento dos mesmos.

19. APOIO AO DISCENTE

Na primeira semana de aula, os estudantes do curso Técnico em Edificações Subsequente do IFSULDEMINAS, *campus* Muzambinho, são recepcionados pela equipe gestora das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Instituto (Diretor (a) Geral, Diretor (a) de Desenvolvimento Educacional, Diretor de Administração e Planejamento, Coordenador Geral de Ensino, Coordenador Geral de Assistência ao Educando, dentre outros) em cerimônia onde os discentes são acolhidos e recebem informações sobre o cotidiano acadêmico, com respectivas oportunidades, desafios e responsabilidades. Posteriormente, a coordenação do curso torna-se responsável pelo detalhamento e clarificação das informações transmitidas na cerimônia de recepção aos discentes.

O coordenador do curso informa aos estudantes ingressantes sobre as características gerais do curso e as aptidões apresentadas pelos egressos, que as qualificam profissionalmente. Durante esse contato, os discentes são informados a respeito da matriz do curso e dos professores vinculados às disciplinas, enfatizando os docentes que lecionam no primeiro período do curso.

Todos os professores do curso são orientados a estabelecer horários fixos de atendimento aos estudantes, a fim da prestação de esclarecimentos de dúvidas e apoio complementar aos conteúdos tratados em sala de aula. Além disto, o *campus* conta com apoio para assuntos didáticos, pedagógicos, socioeconômicos e emocionais ligados aos discentes, a partir dos serviços ofertados pela orientação educacional e, também, pela Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando (CGAE), um setor diretamente ligado ao discente, procurando oferecer-lhes o apoio necessário ao seu bem-estar.

A equipe da CGAE tem como objetivo primordial a formação de cidadãos críticos e responsáveis. Para isso, busca intervir positivamente na formação dos discentes da instituição e proporcionar-lhes ambiente e condições adequadas ao seu processo de aprendizagem. Coordenar, acompanhar, e avaliar o atendimento aos discentes, bem como orientar aqueles que apresentam problemas que interferem no seu desempenho acadêmico e no cumprimento das normas disciplinares da instituição faz em parte das ações desenvolvidas pela CGAE.

Como forma de apoio financeiro, o IFSULDEMINAS – *campus* Muzambinho - oferece oportunidades aos discentes por meio da participação em processos seletivos como: bolsas nas modalidades “estágio”; assistência estudantil. A Política de Assistência Estudantil do IFSULDEMINAS será norteada pelos seguintes princípios:

- I. Oferta do ensino público, gratuito e de qualidade;
- II. Garantia da qualidade dos serviços prestados ao discente;

- III. Atendimento às necessidades socioeconômicas, culturais, esportivas e pedagógicas, visando à formação integral do discente;
- IV. Igualdade de condições para o acesso, permanência e conclusão nos cursos do IFSULDEMINAS, garantindo a equidade no atendimento aos discentes;
- V. Promoção da educação inclusiva, entendida como defesa da justiça social e eliminação de todas as formas de preconceitos e/ou discriminação relacionadas às pessoas com deficiência, à classe social, ao gênero, à etnia/cor, à religião, nacionalidade, orientação sexual, idade e condição física/mental/intelectual;
- VI. Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- VII. Garantia do acesso à informação a respeito dos programas e projetos oferecidos pela Instituição.

A gratuidade do ensino compreende a proibição de cobrança de taxas e contribuições vinculadas à matrícula e primeira via de emissão de documentos de identificação escolar e comprobatórios de situação acadêmica para todos os níveis de ensino, bem como uniformes para cursos de nível técnico integrado e subsequente. A compra de apostilas e livros didático-pedagógicos pelo estudante, colocados à venda por empresas terceirizadas, não pode ser condição obrigatória para acompanhamento das disciplinas e essa comercialização não pode causar prejuízos ao processo ensino-aprendizagem.

A Política de Assistência Estudantil do IFSULDEMINAS é composta pelos seguintes programas: Programa de Assistência à Saúde; Programa de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais; Programa de Acompanhamento do Serviço Social; Programa Auxílio Estudantil (modalidade moradia, alimentação, transporte, material didático e auxílio creche); Auxílio Participação em Eventos-EVACT; Auxílio para Visitas Técnicas; Programa Mobilidade Estudantil – Nacional e Internacional; Programa de Acompanhamento Psicológico; Programa de Acompanhamento Pedagógico; Programa de Incentivo ao Esporte, Lazer e Cultura; Programa de Inclusão Digital.

As ações desenvolvidas no âmbito desses programas estão explicitadas na Resolução CONSUP nº 101/2013, que dispõe sobre a aprovação das Políticas de Assistência Estudantil do IFSULDEMINAS e suas formas de implementação.

19.1 Atendimento a pessoas com Deficiência ou com Transtornos Globais

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº 9.394/96), Art. 59, os sistemas de ensino devem assegurar aos educandos com necessidades especiais, “currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as suas necessidades”. Cabe às instituições educacionais prover os recursos necessários ao desenvolvimento dos discentes com necessidades educacionais específicas, garantindo aos mesmos o acesso, a permanência e a conclusão com êxito no processo educacional. Conforme PDI 2014-2018 do IFSULDEMINAS, os Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais analisam os laudos médicos quando apresentados e, no caso de ingresso do candidato,

encaminham as providências para que os novos estudantes tenham pleno acesso aos serviços pedagógicos.

O campus Muzambinho conta com o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), instituído pela Resolução CONSUP nº 030/2012, órgão responsável por assessorar e acompanhar as ações no âmbito da Educação Inclusiva, tendo as seguintes competências:

- I. Refletir e promover a cultura da inclusão no âmbito do IFSULDEMINAS por meio de projetos, assessorias e ações educacionais, contribuindo para as políticas e ações inclusivas nas esferas municipal, estadual e federal;
- II. Implantar e implementar políticas de acesso, permanência e conclusão do processo educacional com êxito, respeitando as especificidades do discente, em articulação com os poderes públicos e sociedade civil;
- III. Assegurar ao discente com necessidades especiais o espaço de participação, de modo que, em seu percurso formativo, adquira conhecimentos e também valores sociais consistentes que o levem a atuar na sociedade de forma autônoma e crítica;
- IV. Propiciar o envolvimento da família do discente com necessidades especiais nas ações inclusivas, visando sua participação no processo educacional e inserção do educando no mundo do trabalho;
- V. Zelar para que, na elaboração de documentos institucionais, seja contemplada a Política Nacional de Educação Especial na Perspectivada Educação Inclusiva no ensino regular;
- VI. Promover eventos que envolvam a sensibilização e capacitação da comunidade escolar e sociedade civil;
- VII. Captar e gerir os recursos financeiros disponibilizados pelo poder público e iniciativa privada, definindo prioridades de ações e aquisição de equipamentos, softwares, materiais didático-pedagógicos e materiais para a Sala de Recursos Multifuncionais;
- VIII. Sugerir a contratação de profissionais especializados para atuarem junto aos discentes com necessidades especiais, possibilitando a estruturação dos Núcleos de Acessibilidade;
- IX. Fazer cumprir a organização curricular diferenciada, bem como a adequação de métodos, técnicas, recursos educativos e demais especificidades pedagógicas que se fizerem necessárias;
- X. Incentivar projetos de pesquisa e projetos de extensão na área da Educação Inclusiva.

PARÁGRAFO ÚNICO: Entende-se por Núcleo de Acessibilidade aquele composto por profissionais, não necessariamente que compõem o NAPNE, que auxiliarão diretamente os discentes com necessidades especiais.

Assim, objetiva-se garantir o que determina a legislação em vigor - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/96), Decreto 7.611/2011, Resolução nº 04/2009 e Decreto nº 5.626/2005, as quais devem ser observadas por todos os envolvidos no processo educativo.

A resolução 073/2015 que dispõem sobre aprovação das normas acadêmicas dos cursos técnicos subsequentes da educação técnica de nível médio descreve que:

Art. 51. Os discentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação terão direito a adaptação curricular, que deverá ser elaborada pelos docentes com assessoria/ acompanhamento do NAPNE e formalizada no Plano Educacional Individualizado (PEI).

§ 1º O Plano Educacional Individualizado (PEI) constará de:

- I - Relatório descritivo que deverá ser preenchido pela equipe multidisciplinar;
- II - Adaptação curricular (plano de ensino diferenciado, relatórios, avaliação dentre outros).

Os discentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação que ingressarem no Curso Técnico em Edificações Subsequente serão acompanhados pelo NAPNE, com apoio dos setores de Assistência ao Educando e Pedagógico, docentes, familiares e demais integrantes da comunidade escolar, que fará uma primeira avaliação dos mesmos, encaminhando-os se necessário a profissionais da área da saúde, bem como, acompanhando-os em seu processo educativo, a fim de garantir a permanência e a conclusão do curso com êxito, dentro de suas possibilidades, auxiliar sua inserção no mercado de trabalho e, sobretudo, assegurar o cumprimento da legislação nacional e das Políticas de Inclusão do IFSULDEMINAS.

Nos planos de acessibilidade, o IFSULDEMINAS prevê nos seus regulamentos:

Acessibilidade arquitetônica – condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Acessibilidade atitudinal – refere-se à percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras.

Acessibilidade pedagógica – ausência de barreiras nos métodos e técnicas de estudo. Está relacionada diretamente à concepção subjacente à atuação docente. A forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional determinará, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas.

Acessibilidade nas comunicações – eliminação de barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila, etc., incluindo textos em Braille, grafia ampliada, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital).

Acessibilidade digital – direito de eliminação de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistidas, compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

19.2 Atividades de Tutoria EAD

Para as disciplinas do curso Técnico em Edificações Subsequente, que serão ofertadas de forma semipresencial, poderá ter a realização de tutoria, além do docente titular da disciplina.

O professor irá realizar a atividade através da utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação TICs, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA.

O tutor deverá atuar como mediador, facilitador e incentivador no processo de ensino aprendizagem, sanando duvidas, identificando dificuldades, acompanhando o desenvolvimento pedagógico do discente, apresentando novas fontes de informações entendendo-se as atividades semipresenciais como uma distância física e temporal tendo o uso da tecnologia como instrumento de mediação.

20. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TICs – NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM

Para o bom desenvolvimento das atividades do curso Técnico em Edificações Subsequente, o IFSULDEMINAS – *campus* Muzambinho - possui laboratórios de informática equipados com máquinas capazes de dar total suporte ao curso, inclusive com a utilização de Softwares específicos das práticas profissionais. O curso também conta com um laboratório.

As atividades pedagógicas na modalidade semipresencial serão realizadas em Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA via plataforma moodle, utilizando às Tecnologias da Informação e Comunicação TICs.

21. MECANISMOS DE INTERAÇÃO

As interações entre docentes e discentes serão realizadas através do uso das ferramentas de Tecnologia da Informação do Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA e também nas aulas presenciais das disciplinas que ofertarão parte de sua carga horária na modalidade semipresencial.

Fórum

O Fórum é uma ferramenta de discussão que proporciona a interação entre estudantes, professores sobre os conteúdos propostos nos componentes curriculares da disciplina, com o objetivo de revisão destes conteúdos, esclarecendo dúvidas, que tenham surgido durante seus estudos individuais, ou após realização das tutorias e/ou aulas.

Para definição dos temas de debates/discussões, o professor faz um planejamento no qual constam questionamentos ou afirmativas motivadoras para as discussões entre estudantes e professores.

Tutoria *On-line*

A Tutoria *On-Line* é uma ferramenta utilizada pelos estudantes para cadastrar suas dúvidas, sejam elas técnicas, relativas à utilização das ferramentas do AVA e suas funcionalidades ou relativas aos conteúdos das disciplinas. Através dela é possível acompanhar todas as dúvidas enviadas, cadastrar novas dúvidas e também demonstrar uma relação de perguntas e respostas feitas com maior frequência pelos estudantes.

Envio de Mensagem

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) possibilita a todos os seus usuários a opção de trocar mensagens entre si, mesmo que eles não possuam o mesmo perfil, ou seja, estudantes e professores conseguem se comunicar através dessa ferramenta de *e-mail* interno, sendo possível um acompanhamento de todas as interações realizadas.

22 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Em atendimento aos artigos 35 e 36 das *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CNE/CEB/2012)* será garantido aos discentes, desde que cumpram os critérios estabelecidos neste Projeto Pedagógico, o aproveitamento de estudos e de saberes profissionais, anteriormente adquiridos.

A Resolução CONSUP nº 73/2015 prevê a possibilidade de aproveitamento de estudos pelos estudantes dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade subsequente:

Art. 50. Haverá aproveitamento de conteúdos curriculares nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade subsequente, dentro do mesmo nível para dispensa de disciplina de acordo com o calendário acadêmico.

§ 1º Excepcionalmente, será dado ao estudante o direito de aproveitamento de disciplinas cursadas em nível superior, desde que seu conteúdo seja analisado pelo coordenador do curso e professores da área das disciplinas e aprovado pelo Colegiado de Curso. Poderá ser aproveitado no máximo 20% (vinte por cento) do total das disciplinas.

§ 2º O discente deverá frequentar as aulas até que a(s) dispensa(s), em caso de deferimento, seja/sejam registrada(s) no Sistema de Registros Acadêmicos.

Desta forma, aos discentes interessados, poderá ser concedido o aproveitamento de estudos mediante requerimento protocolado na secretaria e dirigido à coordenação do curso Técnico em Edificações Subsequente do IFSULDEMINAS - *campus* Muzambinho, acompanhado dos seguintes documentos autenticados e assinados pela instituição de origem:

- a) histórico acadêmico/escolar;
- b) programa (s) da(s) disciplina(s) cursada(s), objeto da solicitação, com carga horária.

O coordenador do curso analisará o pedido de equivalência entre ementários, carga horária e programa da disciplina o docente especialista da disciplina, que emitirá parecer sobre o pleito juntamente com a análise do conteúdo será efetuada apenas no caso de disciplinas cujas cargas horárias apresentadas correspondam a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista na disciplina do curso pleiteado. Sendo assim, serão aproveitadas as

disciplinas cujos conteúdos coincidirem em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) com os programas das disciplinas do curso Técnico em Edificações Subsequente oferecido pelo IFSULDEMINAS – *campus* Muzambinho.

A análise e avaliação da correspondência de estudos deverá recair sobre os conteúdos/ementas que integram os programas das disciplinas apresentadas e não sobre a denominação das disciplinas cursadas. Com vistas ao aproveitamento de estudos, os discentes de nacionalidade estrangeira ou brasileiros com estudos no exterior deverão apresentar documento de equivalência de estudos legalizados por via diplomática. O pedido só será analisado quando feito dentro do período previsto no calendário acadêmico do *campus*.

O processo de aproveitamento de estudos/disciplina para discentes de nacionalidade estrangeira consistirá em avaliação teórica ou teórico-prática, conforme as características da disciplina, realizada por uma banca examinadora indicada pelo dirigente da respectiva Unidade Acadêmica e constituída por um membro da equipe pedagógica e, no mínimo, dois docentes especialistas da(s) disciplina(s) em que o discente será avaliado, cabendo a esta comissão emitir parecer conclusivo sobre o pleito.

Será dispensado de cursar uma disciplina, o discente que alcançar aproveitamento igual ou superior a 60 (sessenta) nessa avaliação, sendo registrado no seu histórico acadêmico o resultado obtido no processo. O discente poderá obter certificação de conhecimentos de, no máximo, 30% da carga horária das disciplinas do curso.

23 CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO

23.1 Colegiado de Curso

A Resolução CONSUP nº 033/2014 dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Colegiado de Cursos Técnicos do IFSULDEMINAS.

O Colegiado de Cursos Técnicos é um órgão vinculado ao Departamento de Desenvolvimento Educacional/Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, que possui função normativa, executiva e consultiva, dentro do princípio pedagógico da indissociabilidade de ensino, pesquisa e extensão; com composição, competências e funcionamento definidos neste Regimento Interno.

São atribuições do Colegiado do Curso:

Ao Colegiado de Curso compete acompanhar e emitir pareceres sobre as proposições que envolvam matérias referentes a:

- I. cursos técnicos e seus currículos: projetos pedagógicos, programas;
- II. catálogo nacional de cursos técnicos;
- III. integração de estudos em nível médio e técnico;
- IV. questões pedagógicas, não contempladas pelas Normas Acadêmicas dos Cursos Técnicos;
- V. execução da política educacional do instituto;
- VI. monitoria de ensino;
- VII. estágios;

- VIII. distribuição das disciplinas dos cursos;
- IX. análise de aproveitamento de estudos em casos de transferência;
- X. consonância do plano de ensino com a ementa da disciplina.

Parágrafo Único - Compete ainda ao Colegiado de Curso:

- I. opinar sobre as proposições que lhe forem distribuídas, sob o aspecto legal, estatutário e regimental;
- II. redigir todas as proposições sobre as quais se tenha manifestado o plenário, sem modificar a essência das mesmas;
- III. funcionar como órgão processante em processos de perda de mandato de membro deste Colegiado, emitindo parecer que concluirá pela procedência ou não das representações respectivas;
 - a. Caso o representante faltar em mais de duas reuniões consecutivas, sem justificativa, este será passível de perda de mandato.
- IV. opinar sobre consultas, reclamações e representações dirigidas a este Colegiado, desde que versem sobre assuntos de competência do mesmo.
- V. emitir parecer sobre a implantação e/ou extinção do curso.
- VI. emitir parecer sobre alteração da matriz curricular.
- VII. emitir parecer sobre os projetos pedagógicos do curso em coerência com o PDI e com orientação e/ou acompanhamento do pedagogo

O Colegiado do Curso será constituído de: um presidente; dois representantes titulares técnico-administrativos em educação, eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes; dois representantes docentes eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes; e dois discentes representantes discentes titulares, eleito por seus pares, inclusive seus suplentes. O Coordenador do Curso ocupará o cargo de Presidente do Colegiado de Curso, com mandato de 2 (dois) anos, podendo participar de mais um mandato subsequente conforme as Normas Eleitorais estabelecidas pelo Colegiado do Curso. Os docentes e técnico-administrativos em educação terão o mandato de 2 (dois) anos. Esses serão eleitos por seus pares. A representação discente será eleita pelo segmento, que também elegerá os suplentes, com duração do mandato de 1 (um) ano.

O Colegiado do Curso reunir-se-á, de forma ordinárias, 01 (uma) por semestre, de acordo com as datas estabelecidas em calendário, anualmente aprovado; Ocorrera também reuniões extraordinárias, as convocadas pelo presidente, com indicação de motivo, ou a requerimento dos integrantes do colegiado.

Na hipótese de convocação de reunião extraordinária a pedido dos integrantes do colegiado, caso o presidente não a convoque para instalar-se no prazo de 07 (sete) dias, esta deverá ser realizada imediatamente após este prazo, em horário a ser definido pelo grupo requisitante.

As decisões do Colegiado de Curso serão tomadas pela maioria simples dos presentes, ou seja, 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um).

23.2 Atuação do (a) coordenador (a):

O coordenador do curso Técnico em Edificações Subsequente, deve se responsabilizar pela gestão funcional do mesmo, realizando todos os encaminhamentos necessários junto a Secretaria de Registros Escolares SRE, Seção de Integração Escola Comunidade SIE-C, Coordenação Geral de Ensino CGE, Departamento do Desenvolvimento de Educação DDE, Direção Geral DG.

Também faz parte da atuação de coordenador de curso, supervisionar as atividades desenvolvidas zelando pelo cumprimento do projeto pedagógico de curso bem como resoluções e normatizações internas da instituição.

O coordenador de curso no pleno exercício de suas funções deve estabelecer uma relação harmônica e profissional com o corpo docente, atuando de forma ética, responsável proativa, critica participativa e articuladora para as soluções de pendencias e demandas do curso.

O coordenador de curso deve estar sempre acessível aos discentes para esclarecimento de dúvidas devendo orienta-los em relação ao cumprimento das normatizações internas, calendário acadêmico e encaminhamentos administrativos de secretaria e realização de estágios.

A coordenação também deve atuar estimulando os discentes à participação efetiva de atividades extraclasse que promovam a complementação pedagógica, contribuindo para a construção do perfil profissional.

O coordenador do curso Técnico em Edificações deve atuar como presidente do colegiado de curso, realizando os encaminhamentos necessários.

De acordo com a portaria nº 095 de 05 de Julho de 2016IFSULDEMINAS Campus Muzambinho, poderá ser candidato a coordenação de curso Técnico Subsequente ou integrado os docentes que preencherem os seguintes requisitos:

- ✓ Ser docente efetivo do quadro permanente de servidores em regime de Dedicação Exclusiva DE, com formação na área do curso ou ser graduado em áreas afins;
- ✓ Ter atuado como docente do curso, respeitando o tempo mínimo de 2 (dois) anos;
- ✓ Ser membro titular ou suplente do Colegiado do Curso

23.3 Corpo Docente

Os nomes, titulações, regime de trabalho e área de atuação dos docentes vinculados ao curso Técnico em Edificações Subsequente IFSULDEMINAS, *campus* Muzambinho, encontram-se listados no quadro abaixo.

Quadro 4 Nome, titulação, regime de trabalho e área de atuação dos docentes vinculados ao curso Técnico em Edificações Subsequente IFSULDEMINAS, *campus* Muzambinho.

SERVIDORES DOCENTES	ATUAÇÃO NO CURSO	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Helio Gallo Rocha	Topografia	Mestrado	Dedicação Exclusiva
Agda Silva Prado Oliveira	Técnicas Profissionais	Mestrado	Dedicação Exclusiva
Rodrigo Cesar Evangelista	Informática Básica	Mestrado	Dedicação Exclusiva

Sheila Cristina Gatti Sobreiro	Arquitetura e Urb.	Graduado	Dedicação Exclusiva
Túllio Alexandre Mustafé da Cruz	Arquitetura e Urb.	Mestrando	Dedicação Exclusiva

23.3.1. Corpo Administrativo

Quadro 5 Nome, titulação, regime de trabalho e área de atuação dos técnicos administrativos do IFSULDEMINAS, campus Muzambinho.

SERVIDORES	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	DEDICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Alex Miranda Cunha	Tecnologia em Marketing	Graduado	40 h	Biblioteca/Campus
Altieres Paulo Ruela	Tecnologia em Cafeicultura	Graduado	40 h	CGAE
Antônio Martins Cândido	Geografia	Graduado	40 h	CGAE/Restaurante
Armando dos Santos Quirino	Ensino fundamental		40 h	CGAE
Beatriz Aparecida da Silva Vieira	Biblioteconomia	Especialização/Biblioteconomia	40 h	Biblioteca/Campus
Caroline Cléa Pereira	Tecnologia em Cafeicultura	Especialização/Administração Pública	40 h	Registros Escolares
Cássia Aparecida Gonçalves Magalhães	Biologia/Pedagogia	Graduado	40 h	CGAE
Clarissa Benassi Gonçalves da Costa	Biblioteconomia	Especialização/Educação Inclusiva	40 h	Biblioteca/Cecaes
Clélia Mara Tardelli	Serviço Social	Especialização/Serviços Social	40 h	CGAE/Serviço Social
Cristiano Lemos Aquino	Educação Física	Especialização/Educ. Jovens e Adultos.	40 h	CGAE
Elba Sharon Dias	Biologia	Graduado	40 h	CGAE
Elton Douglas Bueno Silva	Administração	Graduado	40 h	Biblioteca/Cecaes
Giovanna Maria Abrantes Carvas	Pedagogia	Mestre/Educação	40 h	Orientação Educacional
Grasiane Cristina da Silva	Psicologia	Mestra- do/Psicologia	40 h	Orientação Educacional
Gustavo Joaquim da Silva Júnior	Matemática	Especialização/Novas Tecnol. Educac.	40 h	Biblioteca/Campus
Iandara Matos Gonçalves Tresvisan	Serviço Social	Graduado	40 h	CGAE/Serviço Social
Iraci Moreira da Silva	Ensino Médio/Magist. 1º	2º Grau	40 h	CGAE/Restaurante

	grau			
Jalile Fátima da Silva	Ensino Médio/Téc. Inform.	2º Grau	40 h	Registros Escolares
João Batista Pereira	Ensino Médio	2º Grau	40 h	CGAE/Restaurante
João Paulo Marques	Tecnologia em Cafeicultura	Especialização/EAD Virtual	40 h	Registros Escolares
José Odair da Trindade	Química	Mestrado/Química	40 h	Biblioteca/Campus
Judite Fernandes Moreira	Biblioteconomia	Especialização/Planej e Gerenc. Estrat	40 h	Biblioteca/Campus
Juliane Albernas Borges	Psicologia	Especialização/Psicopedag Clín Empr	40 h	CGAE
Laura Rodrigues Paim Pamplona	História	Especialização/Pesquisa em Educação	40 h	Orientação Educacional
Marcelo Lopes Pereira	Enfermeiro	Mestrado/Enfermagem	40 h	CGAE/Ambulatório
Márcio Pioli	Educação Física	Mestrado/Engenharia de Energia	40 h	CGAE
Michele Place-dino Andrade Botelho	Medicina Veterinária	Mestrado/Ciências Veterinárias	40 h	Laboratório Anat. Veterin.
Orivaldo Mariano de Souza	Ensino Médio/Projeja à distância	2º grau	40 h	CGAE/Padaria
Poliana Coste e Colpa	Química	Graduado	40 h	Laboratório Bromatologia
Renata Cristina da Silva	Biologia	Especialização/Informática e Comunicação na Educação	40 h	CGAE
Rosana Maciel Carvalho Benassi	Pedagogia	Especialização/Gestão de Pessoas	40 h	Registros Escolares
Rosana RovarisZanotti	Pedagogia/Direito	Graduado	40 h	Registros Escolares
Susana Campaneli Tristão	Ensino Médio/Magist. 1º grau	2º Grau	40 h	Biblioteca/Campus
Tathiana Damito Baldini	Nutrição	Especialização/Docência do Ensino Superior	40 h	CGAE/Restaurante
Vânia Cristina Silva	Pedagogia	Especialização/Inspeção Escolar	40 h	Registros Escolares

24 INFRAESTRUTURA

De acordo com as orientações contidas no Catalogo Nacional de Cursos técnicos, a instituição ofertante, deverá cumprir um conjunto de exigências que são necessárias ao desenvolvimento curricular para a formação profissional com vistas a atingir um padrão mínimo de qualidade e para realização dos estágios curriculares.

O patrimônio imobiliário do IFSULDEMINAS – *campus* Muzambinho - está constituído de glebas de terras distribuídas nos municípios de Muzambinho, Minas Gerais (183 ha) e Guaxupé, Minas Gerais (80,01 ha), perfazendo uma área total de 263,01 hectares. As áreas encontram-se ocupadas por construções civis, áreas de produção, áreas naturais e demais estruturas.

24.1 Setor Pedagógico

O IFSULDEMINAS –*campus* Muzambinho, conta com uma área de 2.245 m² destinada ao setor pedagógico, abrangendo as seguintes instalações:

Secretaria de Registros Escolares: destinada ao cadastro, transcrição, manutenção e emissão de registros escolares dos que frequentam ou frequentaram a Escola. O ambiente de trabalho está informatizado com o software GIZ.

- Sala de reprografia: destinada à confecção de provas e apostilas, equipada com máquinas fotocopiadoras.
- Sala de professores.
- Sala do Departamento de Desenvolvimento Educacional.
- Auditório com capacidade para 200 pessoas, destinado a fins diversos, com TV 29”, vídeo e DVD, com acesso à internet e projeto do tipo *Datashow*.
- Laboratórios de informática: destinados a ensino-aprendizagem, operação e utilização de softwares na área profissionalizante e com acesso à internet. Serve ainda de infraestrutura para cursos técnicos.
- Sala de multimídia com TV 29”, vídeo, DVD e projeto do tipo *Datashow*, além de contar com lousa digital.
- Sala da Coordenação de Orientação Educacional.
- Sala da Coordenação Geral de Ensino.
- Sala da Seção de Integração Escola – Comunidade - SIE-C.
- Coordenação de Cursos e Coordenação Pedagógica.

24.2 Seção de Registros Escolares - SRE

Destinada ao cadastro, transcrição, manutenção e emissão de registros escolares dos que frequentam ou frequentaram a Escola. O ambiente de trabalho está informatizado com o software GIZ.

Horários de funcionamento: das 07:00 as 23:00 horas de Segunda a Sexta Feira;

24.3 Seção de Integração Escola/Comunidade – SIEC

A Seção de Integração Escola/Comunidade – SIEC é a responsável da Instituição:

- Pela celebração dos convênios para realização de estágio obrigatório de todos os cursos;
- Pela elaboração de editais para os estágios remunerados não obrigatórios;
- Pelo controle de frequência e documentos dos estágios remunerados não obrigatórios;
- Pelo recebimento e arquivamento dos formulários de estágio obrigatório de cada discente;
- Pelos cadastramentos de atividades educativo-culturais promovidas pelos cursos e a emissão dos certificados aos discentes e palestrantes.
- Pela programação de visitas técnicas organizadas pelos docentes de cada curso.
- Pela divulgação de ofertas de estágio remunerado e vagas de emprego que chegam até o Campus.

24.4 Seção de Orientação Educacional - SOE

A SOE conta com um coordenador da seção no Campus. Neste setor, o estudante terá o apoio necessário para conhecer seu modo e ritmo de trabalho, orientações de estudo e planejamento de suas atividades, distribuição do seu tempo etc.

Na SOE, o discente pode obter ajuda quanto ao acompanhamento da sua vida escolar como notas, frequência, desempenho em sala de aula e outros.

Nesta seção, o discente pode contar ainda com a ajuda de funcionários para avaliar seus pontos fracos, estabelecer um plano de estudos e como compreender cada disciplina.

24.5 Seção de Serviço Social

A seção de Serviço Social do Campus é composta por duas Assistentes Sociais. As ações realizadas pelas profissionais, além das já previstas na Lei de Regulamentação da Profissão 8662/93 são:

- Orientação de discentes, suas famílias e comunidade acerca de seus direitos e deveres (normas, códigos e legislação);
- Realização de visitas domiciliares e atendimentos individuais quando se fizer necessário;
- Realização de trabalhos em grupos;
- Acompanhamento dos discentes na sua trajetória acadêmica, em possíveis situações de evasão, dificuldade de relacionamento/convívio social e outras situações que venham atrapalhar o seu rendimento acadêmico;
- Identificação da situação de vulnerabilidade social e realização de encaminhamentos para os programas desta Política, bem como articulação com os serviços da rede sócio assistencial local.

O Serviço Social na Instituição orienta-se, sobretudo, no fortalecimento das potencialidades dos discentes, oportunizando espaços diferenciados de escuta, aprendizagem e construção

coletiva de projetos que venham ao encontro das demandas. Para tanto, o profissional prioriza suas ações de trabalho em conjunto com outros profissionais, de modo interdisciplinar.

24.6 Seção de Reprografia

Destinada à confecção de provas e apostilas, equipada com máquinas fotocopiadoras a disposição dos professores.

24.7 Núcleo De Atendimento Às Pessoas Com Necessidades Especiais - NAPNE

O Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais(NAPNE) é uma proposição da Secretaria de Educação Tecnológica e Profissional do Ministério da Educação (SETEC/MEC), através do Programa Tecnologia, Educação, Cidadania e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Específicas (Programa TECNEP). O objetivo da iniciativa é consolidar uma política de educação inclusiva nas Instituições Federais de Ensino, atendendo o propósito da inclusão escolar, atuando diretamente no contexto escolar, disseminando conceitos, divulgando experiências e sensibilizando as comunidades escolares para a questão das necessidades específicas.

Os NAPNEs têm a finalidade desenvolver ações de implantação e implementação do Programa TECNEP e de políticas de inclusão em cada instituição pertencente a rede federal de ensino, conforme as demandas existentes.

O IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho possui um Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE). O NAPNE é um órgão que foi institucionalizado no IFSULDEMINAS em 09 de Fevereiro de 2012, através de portaria homologada pelo Diretor Geral do Campus Muzambinho, Professor Luiz Carlos Machado.

Os objetivos gerais do NAPNE são de articular programas que promovam a inclusão sociodigital de Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais, buscando o respeito às diferenças e a igualdade de oportunidades.

O apoio aos discentes é oferecido em auxílio ao processo de inclusão de discentes PNE's. - Treinamentos em softwares específicos para uso dos discentes portadores de necessidades visuais. Contratação de profissional cego para auxiliar neste processo de inclusão dos discentes PNE's e também no apoio aos professores. Também é oferecido apoio aos Familiares com reuniões com familiares de discentes PNE's.

As ações gerais são: auxílio no processo seletivo (edital, adaptação de provas, acompanhamento dos discentes PNE's durante as provas). Comemoração do Dia Internacional das Pessoas Portadoras de Necessidades de Deficiência, 3 de Dezembro

Ações Futuras estabelecidas serão: adaptação de material pedagógico. A análise da acessibilidade do site do Campus Muzambinho e adaptação do mesmo. Cursos permanentes: Atividades Físicas e Informática Adaptada.

24.8 Comissão Permanente de Processo Seletivo - COPESE

A COPESE é a responsável pelo ingresso dos discentes no IFSULDEMINAS. Ela é presidida pelo Diretor de Ingresso do IFSULDEMINAS, com sede na Reitoria, em Pouso Alegre.

Seu organograma consiste em; Presidência; Coordenação de Campus; Coordenação de Processamento de Dados e Coordenação de Divulgação.

No Campus a COPESE é constituída:

Um coordenador geral, um coordenador Técnico-pedagógico, um membro da secretaria, um assistente social, um membro da comunicação e um membro de apoio logístico.

No ano o IFSULDEMINAS oferece duas oportunidades para ingresso de discentes. No meio do ano para o segundo semestre e no final de ano para as vagas do próximo ano.

A Comissão administra todo o processo seletivo de ingresso dos discentes dos cursos técnicos e superiores, como também as vagas através do SiSU.

24.9 Coordenação Geral de Ensino - CGE

Cabe ao CGE:

- Substituir o Diretor Desenvolvimento Educacional, nos seus impedimentos;
- Encaminhar ao Diretor de Desenvolvimento Educacional expediente com deliberações dos órgãos que dependam da aprovação desta;
- Elaborar o plano anual de atividades, em harmonia com as Coordenações de Cursos;
- Fiscalizar o cumprimento do Regimento Escolar e a execução dos programas e horários;
- Propor ao Diretor de Desenvolvimento Educacional, às Coordenadorias e ao Colegiado de Curso as medidas que entender necessárias ao bom andamento dos trabalhos escolares e ao fiel cumprimento dos objetivos do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho;
- Assegurar o cumprimento da legislação em vigor, bem como dos regulamentos, diretrizes e normas emanadas da administração superior;
- Encaminhar ao Diretor de Desenvolvimento Educacional as propostas de admissão, afastamento ou desligamento do pessoal docente e/ou técnico administrativo; contratados conforme legislação vigente;
- prestar informações à comunidade escolar;
- participar da elaboração do Projeto Pedagógico do Instituto;

24.10 Departamento de Desenvolvimento Educacional - DDE

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional é órgão executivo superior de coordenação e fiscalização das atividades do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

Em suas ausências e impedimentos o Diretor de Desenvolvimento Educacional será substituído pelo Coordenador Geral de Ensino, indicado pelo Diretor Geral.

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional é designado pelo Diretor Geral, com mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzido.

São atribuições do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional:

I - Representar o IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, junto às pessoas ou instituições públicas ou privadas;

II - Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Coordenadorias;

III - Encaminhar ao Diretor Geral expediente com deliberações dos órgãos que dependam da aprovação deste;

IV - Elaborar o plano anual de atividades, em harmonia com o Coordenador Geral de Ensino e o Conselho de Coordenadorias;

V - Propor ao Diretor Geral, Coordenador Geral de Ensino, ao Conselho Superior, ao Conselho de Coordenadorias e ao Colegiado de Curso as medidas que entender necessárias ao bom andamento dos trabalhos escolares e ao fiel cumprimento dos objetos do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

VI - Zelar pela execução e cumprimento das deliberações aprovadas pelos demais órgãos do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

VII - Encaminhar ao Diretor Geral, as propostas de admissão, afastamento ou desligamento do pessoal docente e/ou técnico administrativo contratos, conforme legislação vigente;

VIII - Zelar pelo cumprimento dos itens dos instrumentos de avaliação dos cursos superiores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

IX – Substituir o Diretor Geral nos seus impedimentos;

X – Expedir normas e regulamentos internos, bem como delegar poderes;

XI – Cumprir e fazer cumprir o presente Regimento.

24.11 Auditório

Auditório com capacidade para 250 pessoas, destinado a fins diversos, equipada com ar condicionado, iluminação setorizada, tribuna, equipamentos de som com microfones, computador, com acesso a internet e Datashow e 2 púlpitos.

24.12 Prédio Pedagógico II – Edificações e Agropecuária

O Prédio Pedagógico II conta com salas de aulas equipadas com móveis escolares e equipamentos multimídias para exposição de aulas, além de abrigar 02 salas de bancadas em granito, destinadas a atender às aulas que tem desenhos, além das aulas normais.

É no prédio pedagógico II que ocorrem a maioria das aulas do curso Técnico em Edificações Subsequente.

24.13 Prédio Pedagógico de Informática

O Prédio Pedagógico de Informática conta com laboratórios de informática, laboratório de redes e laboratório de eletrônica, além de salas de aulas equipadas com móveis escolares e equipamentos multimídias para exposição de aulas.

24.14 Prédio Pedagógico do Centro de Educação a Distância – CEAD

O IFSULDEMINAS campus Muzambinho conta com o Centro de Educação a Distância – CEAD com toda infraestrutura necessária para as aulas semipresenciais propostas neste projeto pedagógico. O CEAD é utilizado para a educação a distância no campus composto por: Sala de Coordenadores de Curso, Sala de Coordenadores de Tutoria, Sala de Armazenamento e distribuição de Material Didático, sala de apoio didático-pedagógico, sala de apoio aos professores na postagem do material instrucional, sala de elaboração de material didático, estúdio para gravação e transmissão de aulas, banheiros, biblioteca, laboratório de informática, sala de aula e reunião.

24.15 Biblioteca Monteiro Lobato

A área da Biblioteca "Monteiro Lobato", atualmente, corresponde a 713,3e m², sendo a área do acervo equivalente a 93 m². Possui cerca de 23.000 obras e todos os livros possuem sistema magnético de segurança. O empréstimo de livros pode ser realizado por via eletrônica - Programa GIZ e todo o acervo cadastrado pode ser consultado via web, no endereço eletrônico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, *campus* Muzambinho, no link da Biblioteca (link: <http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br/index.php/estrutura/biblioteca>) – Consulta de livros.

A consulta ao acervo é feita por meio de terminais específicos para busca *on-line* e todas as obras seguem o sistema de Classificação Decimal Dewey (CDD). Para catalogação utiliza-se a tabela AACR2. Concomitantemente ao acervo, estão disponíveis para consulta periódicos assinados pelo IFSULDEMINAS e, também, periódico doados à Instituição. A biblioteca apresenta também Sala para Estudo Individual, Sala de Estudos em Grupo, Sala de Multimídia,

que oferece suporte aos professores, discentes e funcionários para aulas, palestras e sessões de filmes técnicos e de lazer; Videoteca e Mapoteca; Sala de Leitura; Gibiteca; Núcleo de Conectividade com acesso à Internet.

Possui ainda sala de Processamento Técnico, com área de 13 m², reservada para o tratamento do material bibliográfico. Esse ambiente conta com 01 microcomputador, 01 impressora e 01 scanner. Há também uma área reservada à Reprografia de 4,5 m², com máquina de fotocópia e impressora a laser. O horário de funcionamento da Biblioteca é de segunda à sexta feira das 7 horas às 23 horas, e aos sábados esta encontra-se aberta ao público entre 8 horas às 14 horas.

Concomitantemente ao acervo, estão disponíveis para consulta 21 periódicos assinados pelo Instituto e 20 doados periodicamente. 11 dos periódicos assinados são de cunho científico.

A Biblioteca possui sala de Informática com uma área total de 19,10 m² com 10 computadores com acesso a Internet , à disposição dos usuários.

Conta também com uma Videoteca com área de 5,40 m² e acervo de 486 fitas de VHS, 315 DVD's, 441 CD's para uso dos professores e servidores como opção didática.

Sala de Estudo Individual com área de 50 m² e móveis com 48 repartições individuais para atender a mesma quantidade de discentes simultaneamente.

Sala de Estudos em Grupo com área de 114,60 m² e total de 64 lugares.

A biblioteca conta ainda com a assinatura do portal de periódicos da CAPES. O portal de periódicos, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), é uma biblioteca virtual que reúne e disponibiliza às instituições de ensino e pesquisa no Brasil o melhor da produção científica internacional. Essa conta com um acervo de acima de 33 mil títulos com textos completos, 130 bases referenciais, dez bases dedicadas exclusivamente a patentes, além de livros, encyclopédias e obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual.

O portal de periódicos foi criado devido ao déficit de acesso das bibliotecas brasileiras à informação científica internacional, dentro da perspectiva de que seria demasiadamente caro atualizar o acervo a partir da compra de periódicos impressos para cada uma das universidades do sistema superior de ensino federal. Foi desenvolvido ainda com o objetivo de reduzir os desnivelamentos regionais ao acesso dessa mesma informação no Brasil. O portal de periódicos oferecido pela CAPES é considerado um modelo de consórcio de bibliotecas único no mundo, pois é inteiramente financiado pelo governo brasileiro. É também a iniciativa do gênero com a maior capilaridade no planeta, cobrindo todo o território nacional.

O portal de periódicos atende às demandas dos setores acadêmico, produtivo e governamental e propicia o aumento da produção científica nacional e o crescimento da inserção científica brasileira no exterior. Portanto, trata-se de uma ferramenta fundamental às atribuições da CAPES de fomento, avaliação e regulação dos cursos brasileiros técnicos, de graduação e pós-graduação.

24.16 Laboratório de Edificações

O Laboratório de Edificações do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Muzambinho, atende aos docentes, discentes, visitantes da área e

afins para o desenvolvimento de aulas teóricas e práticas referentes à formação dos Cursos de Técnico do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho e áreas afins no que se refere a concreto e aglomerantes. Deverá promover atividades didáticas em nível de formação, ensino, pesquisa e extensão considerando várias áreas de atuação tais como: Aplicação de Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho. O prédio contém duas salas de aula, além do laboratório, sendo a primeira delas composta de 30 pranchetas para desenhos técnicos, e a segunda composta para adequar os professores e coordenação do curso.

Ele está em fase de finalização com previsão de início de atividades em fevereiro de 2017.

24.17 Laboratórios de enfermagem

O laboratório de enfermagem tem capacidade para 40 discentes. Composto por 40 cadeiras, 7 bancadas azulejadas com pia e torneira, balcões em toda sua extensão com armários embutidos para guarda de equipamentos e materiais. Sala interna com 2 armários e uma bancada com armário embutido para guarda de equipamentos e materiais.

24.18 Restaurante e Instalações

A cozinha, restaurante e almoxarifado ocupam uma área construída de 629,50 m², com capacidade operacional atual de 1.200 refeições/dia. Os ambientes são equipados com mesas, cadeiras, geladeira, panelas de pressão industrial, fogão industrial, exaustor, máquina de lavar louça, sala para preparo de carnes, vegetais e conjunto de caldeirões linha hotel. Compõe também esse setor a Panificadora, equipada com máquinas, forno, mesa, estufa e balança.

24.19 Setor de Transportes – Veículos Automotores

O setor de garagem conta com área de 501,68 m², abrigando também uma marcenaria e uma ferraria, equipadas para pequenos reparos. Conta com os seguintes veículos:

- 01 Caminhão Chassi Ford F-600-C ano 74/azul Diesel.
- 01 Ônibus Mercedes Benz 0362 Diesel.
- 01 Camionete Chevrolet D20 Custom Luxe Diesel.
- 01 Volkswagen tipo Sedan 1300 ano/80 Gasolina.
- 01 Veículo Volkswagen Parati G.L 1.8 Gasolina /95.
- 01 Veículo Volkswagen Kombi Standard 1600 Gasolina /95.
- 01 Ônibus Rodoviário Mercedes Benz Modelo 0-400 RS Diesel.
- 01 Veículo Pick-up Fiat 1.5 ano/97 Gasolina.
- 01 Veículo Pick-up Fiat 1.5 ano/97 Gasolina.
- 01 Veículo Fiat Furgão 1.5 ano/98 Gasolina.
- 01 Caminhão Ford Cargo 814 ano/99 Diesel, cor branca.

- 01 Fiat Uno 1.5 C Álcool, cor branca.
- 01 Blazer 04 portas ano / 99 Gasolina, cor branca.
- 01 Vectra Elegance ano/2007 flex, cor prata.
- 01 Motocicleta Marca Yamaha, 124cc, modelo: XTZ-125-k, cor vermelha.
- 01 Micro Ônibus Mercedes OF 812 Branco, Ano 1995, cor branca.
- 01 Ônibus CMA Scania, cor prata, Tipo Cometa.
- 01 Fiat Uno Mille Fire Economy 1.0 Bicombustível, Cor Prata.
- 02 Fiat Siena ELX 1.4 Bicombustível, Cor Branco.
- 01 Fiat Linea HLX 1.9 Cor Prata Bari.
- 02 Mercedes Benz Sprinter veículo de transporte pessoal tipo van, cor branca.
- 01 Ônibus Volare W8, cor branco, ano fabricação e mod. 2010 com 28 passageiros e 01 auxiliar pl.
- 01 Ônibus urbano completo, marca Mascarello 2010/2011 cap. de 46 passageiros cor branco.

25 CERTIFICADOS E DIPLOMAS

Para obtenção do grau de Técnico em Edificações, o discente deverá concluir com aprovação todos os componentes curriculares descritos na matriz, o Projeto de Conclusão de Curso, o Estágio Curricular Supervisionado e demais atividades previstas neste Projeto Pedagógico de Curso. Em relação à expedição de Diplomas e Certificados, as Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do IFSULDEMINAS (Resolução CONSUP nº 073/2015) disciplina:

Art. 44. O IFSULDEMINAS expedirá diploma de Técnico de Nível Médio aos que concluírem todas as exigências do curso em que estiver matriculado de acordo com a legislação em vigor.

Art. 45. A Diplomação na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade Subsequente, efetivar-se a somente após o cumprimento, com aprovação em todos os componentes da matriz curricular do Projeto Pedagógico do Curso.

§ 1º. A colação de grau no IFSULDEMINAS é obrigatória, conforme o ceremonial do campus, com data prevista no Calendário Escolar.

§ 2º. Caso o discente esteja ausente na colação de grau em data prevista no calendário escolar, uma nova data será

definida pelo reitor do IFSULDEMINAS ou seu representante legal, conforme sua disponibilidade.

26 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os períodos de matrícula, rematrícula e trancamento serão previstos em Calendário Acadêmico conforme Resolução do CONSUP 047/2012.

Os discentes deverão ser comunicados de normas e procedimentos com antecedência mínima de 30 dias do prazo final da matrícula.

O discente, mesmo por intermédio do representante legal, se menor de 18 anos, que não reativar sua matrícula no período estipulado, será considerado evadido.

Os alunos matriculados no 1º módulo, que no início do ano letivo tiverem 10 (dez) dias consecutivos de falta geral, ou seja; 2 (duas) semanas, sem comunicação à Instituição serão considerados desistentes e suas vagas serão liberadas para nova chamada de discentes.

Os casos não previstos por este Projeto Pedagógico, e que não se apresente explícito nas normas e decisões vigentes no Campus até a presente data, serão resolvidos em reunião ordinária ou extraordinária do corpo docente, juntamente com a Coordenação Geral de Ensino.

27 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Decreto nº 5.296/2004, de 02 de dezembro de 2004. Regulamenta a Lei nº 10.048/2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências, e nº10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiências. Brasília, 2004.

BRASIL. Decreto nº 5.622/2005, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei nº9394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 2005

BRASIL. Decreto nº 5.626/2005, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais, LIBRAS. Brasília, 2005

BRASIL. Decreto nº 7.037/2009. Institui o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH 3. Brasília, 2009.

BRASIL. Decreto nº 4.281/2002, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Brasília, 2002.

BRASIL. Decreto nº 7.611/2011, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, 2011.

BRASIL. Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012. Regulamenta a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Brasília, 2012.

BRASIL. Lei nº 10.098/2000, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, 2000.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial

da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília, 2003.

BRASIL. Lei nº 11.645/2008, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Brasília, 2008.

BRASIL. Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências. Brasília, 2008.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, 2012.

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Define Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Brasília, 2012.

BRASIL. Lei nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

BRASIL. Lei nº 9.536, de 11 de dezembro de 1997. Regulamenta o parágrafo único do art. 49 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Lei nº 9.795/99, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

BRASIL. Parecer 14/2009 MEC/SEESP/DPEE. Terminalidade Específica. Brasília, 2009.

BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 02/2013. Consulta sobre a possibilidade de aplicação de "terminalidade específica" nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio. Brasília, 2013.

BRASIL. Portaria MEC nº 40/2007. Institui o e-MEC. Brasília, 2007.

BRASIL. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Brasília, 1999.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, 2001.

BRASIL. Resolução CNE/CES 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, 2004.

BRASIL. Resolução CNE/CES 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília, 2012.

BRASIL. Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Brasília, 2012.

BRASIL. Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília, 2009.

IFSULDEMINAS. Resolução CONSUP nº 012/2013, de 29 de abril de 2013. Dispõe sobre a aprovação do Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino. Pouso Alegre, 2013.

IFSULDEMINAS. Resolução CONSUP nº 028/2011, de 05 de agosto de 2011. Dispõe sobre a aprovação da Normativa de Transferência Interna. Pouso Alegre, 2011.

IFSULDEMINAS. Resolução CONSUP nº 028/2013, de 17 de setembro de 2013. Dispõe sobre a aprovação das Normas Acadêmicas dos Cursos Integrados da Educação Técnica Profissional de Nível Médio. Pouso Alegre, 2013.

IFSULDEMINAS. Resolução CONSUP nº 030/2012, de 19 de julho de 2012. Dispõe sobre a aprovação do Regimento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE do IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, 2012.

IFSULDEMINAS. Resolução CONSUP nº 032/2011, de 05 de agosto de 2011. Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Colegiado de Cursos. Pouso Alegre, 2011.

IFSULDEMINAS. Resolução CONSUP nº 059/2015, de 01 de setembro de 2015. Dispõe sobre a alteração no PDI 2014/2018, Alteração no percentual de ingresso de discentes no IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, 2015.

IFSULDEMINAS. Resolução CONSUP nº 101/2013, de 16 de dezembro de 2013. Dispõe sobre a aprovação das Políticas de Assistência Estudantil do IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, 2013.

IFSULDEMINAS. Resolução CONSUP nº 102/2013, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013. Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, 2013.

IFSULDEMINAS. Resolução nº 047/2012, de 13 de novembro de 2012. Dispõe sobre a aprovação das Normas de Calendário Acadêmico do IFSULDEMINAS.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA – IBGE. 2006. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/>>

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA – IBGE. 2010. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/>>

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. **Plano de Desenvolvimento Institucional, PDI 2014 – 2018.**

LUCKESI, C.C. **Avaliação da aprendizagem escolar.** 4. ed. São Paulo: Cortez, 1996.